

**MINUTA DA ATA Nº 73 – 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
(CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

Data: 30 de junho de 2016

Local: Auditório – Campus Bagé

Horário: 9h15

Participantes: o Presidente Marco Antonio Fontoura Hansen, o Vice-Presidente Maurício Aires Vieira; os Diretores das Unidades: Márcia Cristina Cera, Fernando Junges, Aline Lopes Balladares, Fernando Zocche, Cleber Maus Alberto, Ana Cristina da Silva Rodrigues; Ana Luisa Souza Soares representando a Direção do Campus Santana do Livramento; Elisângela Maia Pessoa pelo Campus São Borja e João Cleber Theodoro de Andrade; os Representantes das Comissões Superiores: Telmo Egmar Camilo Deifeld, Alexandre Caldeirão Carvalho e Carina Fagundes Teixeira; os Pró-Reitores: Evelton Machado Ferreira, César Augusto Techemayer, Luís Hamilton Tarragô Pereira Júnior, Alessandro Gonçalves Girardi, Ricardo Howes Carpes, Sandro Burgos Casado Teixeira e Nádia Fátima dos Santos Bucco; os Docentes: Adriana Gindri Salbego, Ana Paula Lüdtke Ferreira, Daiana Silva de Ávila, Débora Nayar Hoff, Edson Romário Monteiro Paniágua, João Antônio Gomes Pereira, Marcos Vinícius Querol, Osmar Manoel Nunes, Patrícia Schneider Severo, Rogério Rodrigues de Vargas, Sérgio Ivan dos Santos e Vicente Guilherme Lopes; os Técnicos-Administrativos: Denis Jeferson Pereira Cobas, Jonatan Jean Silveira da Silva, Lúcia Irala Leitão, Milena Skolaude Carvalho e Thiado Eliandro de Oliveira Gomes; os Discentes: Cainã Lima Costa, Diego de Matos Noronha, Rafael Stein Barcellos, Stener Camargo de Oliveira e Wilson Machado Júnior.

Registramos as ausências justificadas dos conselheiros: Valdir Marcos Stefenon, Jefferson Marçal da Rocha, Nara Rejane Zamberlan dos Santos, Victor Paulo Kloeckner Pires e Vicente Majó da Maia.

1. O Presidente iniciou a Reunião empossando os novos conselheiros: Márcia Cristina Cera, Diretora do Campus Alegrete; Ana Luísa Souza Soares, Coordenadora Acadêmica do Campus Santana do Livramento, representando a Direção daquela Unidade; Telmo Egmar Camilo Deifeld, Representante da Comissão Superior de Ensino; e os discentes: Cainã Lima Costa, em seu 2º mandato; Diego de Matos Noronha, Rafael Stein Barcellos, Stener Camargo de Oliveira e Wilson Machado Júnior.

2. Assunto: Informações da Reitoria

2.1 CSEnsino: Processo 23100.001890/2015-39. **Objeto:** Minuta da Nova Resolução de Normas Acadêmicas de Graduação. Posterga o envio do parecer sobre a proposta de Resolução referente às Normas Acadêmicas de Graduação, constante às fls. 297 e 298 do referido Processo. O Pró-reitor de Graduação, conselheiro Ricardo Carpes justificou a comunicação enviada pela CSEnsino a este Conselho, onde explicam a necessidade de um maior tempo para análise dessa Norma pela Comissão Superior de Ensino. Salientou que o assunto foi debatido exaustivamente pelos membros da Comissão e que, unanimemente, concordaram que precisam de mais tempo para deliberar sobre o assunto, ponto a ponto, todos aqueles que foram enviados à Comissão Superior de Ensino. O conselheiro disse que a proposição da PROGRAD, colocada no cronograma apresentado anteriormente foi cumprida, entretanto, os membros da CSEnsino entenderam que necessitam de maior prazo para estudarem a normativa. A conselheira Ana Paula Ferreira disse que embora não tenha participado da reunião que decidiu pelo retorno da matéria aos *campi*, solicitou à Secretaria do CONSUNI que enviasse um relato daquela reunião para tomar conhecimento do que

efetivamente havia sido decidido. Segundo esse relato a decisão é que o documento não seria votado e que voltaria para as Unidades para um novo debate. Disse que a PROGRAD apresentou então, um cronograma e informou que fariam algumas alterações relacionadas à estrutura da Instituição e que algumas responsabilidades que estavam previstas naquele documento seriam alteradas por conta dessa alteração da estrutura. Entretanto, continuou a conselheira, quando o documento chegou ao Campus Bagé estava significativamente alterado, inclusive com questões acadêmicas, duração de carga horária e outras modificações. A conselheira enfatizou a questão das orientações de TCC e estágio, o que considerou mais grave. Informou que essa apropriação da nova proposta não foi feita por todo o Campus, mas somente por uma Comissão que saiu dos cursos, sem discentes e que ficaram em dúvida se era para trabalharem o documento original conforme orientação do CONSUNI ou o documento encaminhado pela PROGRAD. Concorde que o documento é muito extenso e que o tempo foi exíguo para poderem se apropriar das alterações que foram realizadas, uma vez que a maneira como o documento chegou tornava isso quase impossível. Sugeriu que o processo seja retomado, verifiquem o que de fato é para ser feito: ou discutir a proposta original ou, se é para fazer um novo documento que se inicie um novo processo, internamente coerente nas decisões acadêmicas, pois é de responsabilidade deste Conselho a decisão sobre a tramitação da proposta. O conselheiro Sérgio Ivan disse que os conselheiros considerariam o documento como um guia a fim de não perderem o trabalho, mas que na verdade a decisão era que se fizesse um novo documento. Disse concordar com a conselheira Ana Paula no sentido de ficar claro se começariam um trabalho do zero ou se continuariam a trabalhar na proposta já apresentada. O conselheiro João Cleber lembrou que na última reunião na qual este assunto foi tratado, houve a proposição de um pedido de vistas a esse processo, considerando que o Conselho se renovaria quase que na totalidade na reunião seguinte. Muitos conselheiros sugeriram que a norma fosse fragmentada no sentido de contemplar todo o seu conteúdo, mas com resoluções menores. Entretanto, continuou o conselheiro, isso não está acontecendo. Solicitou tratarem do assunto considerando que a resolução tem um conteúdo que pode ser usado nessa fragmentação. O Presidente agradeceu as contribuições e informou que a proposta de normativa será devolvida à CSEnsino para que faça os devidos encaminhamentos, inclusive referente a proposta de fragmentação da resolução.

2.2 Com relação à agenda em Brasília, o Presidente comunicou a entrega de ofício ao Ministro da Educação. Esse documento trata da execução de obras e também das que estão pendentes na Universidade. Com o Secretário da Educação Superior tratou de vagas para o cargo de Jornalista e de Tradutor/Intérprete. Também houve encaminhamento para liberação de dotação orçamentária e financeira em função da situação que a Universidade vivia naquele momento. Em maio fez a entrega de outro ofício mostrando a necessidade de bibliotecas nas Unidades, a conclusão de prédios principalmente de ensino e laboratórios. Informou que recebeu ofício do MEC (que passa a fazer parte desta Ata), comunicando que não há previsão legal para implantação de um mesmo curso de Direito funcionando em dois municípios. Explicou que o Ministério não entende como extensão, mas sim como um novo curso. Salientou que novas tratativas serão realizadas quando da reabertura do e-MEC. Com relação à implantação do curso de Medicina no Campus Bagé, o Presidente disse que informalmente lhe foi passado que enquanto o curso de Medicina no Campus Uruguaiana não estiver na sua plenitude, com funcionamento integral, nenhum outro curso de Medicina seria autorizado em uma mesma universidade e que já havia conversado com o professor Fernando Junges a esse respeito. Sobre as gratificações solicitadas ao Ministério da Educação, informou que estas estão condicionadas à autorização do MPOG, e que no momento estão congeladas. Lembrou que a UNIPAMPA possui cursos que ainda não têm FCC. Também foi entregue documentação ao Ministro do Esporte visando o atendimento de demandas da UNIPAMPA nesse sentido, sendo essas uma forma de inclusão com a sociedade. Também foi reforçada a situação do Campus Uruguaiana, com a falta de infraestrutura. Sobre a liberação de vagas para concursos docentes e de TAEs já pactuadas, o Ministério esclareceu que a liberação de códigos de vagas também está condicionada à liberação do Ministério do Planejamento. O Presidente salientou que essa

demanda é de todas as universidades. Informou que foi feito encaminhamento de um documento junto ao Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a respeito da avaliação do curso de Engenharia Agrícola, do Campus Alegrete, em parceria com o Instituto Federal Farroupilha. O Presidente salientou que se esse curso for avaliado por duas comissões, uma para a UNIPAMPA e outra para o IF Farroupilha, a avaliação seria bem baixa, pois considerariam a metade de tudo e que essa foi a razão da tratativa feita com o Conselho Nacional de Educação (CNE). O Presidente esclareceu que foi entregue para o atual Ministro todo um relato da atual situação da Universidade e da inevitabilidade de integralização dos recursos necessários à Instituição. Foram entregues planilhas com o déficit orçamentário, da situação das obras, do que já foi executado e precisa ser pago, o que ainda precisa ser executado, programa de apoio a grupos de pesquisas e recursos, o que se tem de equipamentos para chegar do exterior e que precisarão de liberação alfandegária, sobre a necessidade de serviços terceirizados, vários relatórios e planilhas mostrando todos os números com a real situação da Universidade, considerando a necessidade de recursos humanos, salas de aulas, laboratórios, restaurantes universitários, hospital veterinário, parques tecnológicos. Tudo isso para explicar que a UNIPAMPA está em expansão e com apenas 43% das obras concluídas. Nesse encontro, o Presidente reforçou ao Ministro da Educação a questão do curso de Direito no Campus São Borja ao que recebeu a resposta reiterando a informação de que a abertura de processos regulatórios visando a abertura de cursos de Direito em todo o país está suspensa temporariamente. Portanto, essa dificuldade não é só da UNIPAMPA, como salientado pelo Presidente. Ademais o Ministério tem a expectativa de abertura para o segundo semestre ou para o próximo ano. Também foi entregue ao Ministro um estudo sobre as gratificações. Neste estudo comparativo às outras instituições federais ficou demonstrado que a UNIPAMPA recebe muito menos gratificações se comparada a universidades bem mais novas e menores. Também foi entregue ao Secretário da SESu e posteriormente ao Ministro da Educação, a ata de implantação e instalação da Frente Parlamentar Pluripartidária em defesa da UNIPAMPA. Também entregaram ao Ministro as moções de apoio de muitas prefeituras e Câmaras de Vereadores do RS, bem como o documento encaminhado pela ANDIFES que agora conta com 67 instituições: 63 universidades, 2 CEFETS e 2 Institutos Federais, fazendo com que a estrutura tenha um aspecto político-institucional ainda mais importante. Nesse último documento os reitores colocaram várias questões sobre o PNE, questões de cursos, convênios, processos, projetos, inclusive refutando a transformação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação em uma secretaria. Informou que na reunião do último dia 21 no Ministério da Educação, apresentou os resumos de toda a situação da Universidade, obras vigentes e o quanto é necessário para suas conclusões; as pendências em contratos e demonstrou que mesmo tendo vindo a mais na LOA, o valor liberado não foi suficiente. O Presidente informou que solicitou um tratamento diferenciado e, que o Ministério ficou de fazer uma averiguação considerando que as universidades que têm orçamento menor foram as mais afetadas com os cortes. Salientou que desde o início desta Gestão buscam recursos e o equilíbrio das contas, e que têm esperanças de verbas complementares, como os 20% que estão contingenciados. Informou que as 10 Novas Universidades solicitaram uma reunião específica com o Ministro da Educação e com o Secretário para esclarecimentos sobre a falta de estrutura para universidades. Disse que os reitores estão mobilizados na necessidade de consolidar as 10 Novas Universidades. Também foram realizadas reuniões com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) onde buscaram soluções para as questões de acesso adequado aos *campi*, considerando que alguns nem mesmo possuem asfalto. Junto à Agência Nacional de Telecomunicações foram informados que em razão do período eleitoral a ANATEL não pode fazer nenhum tipo de doação, mas que já acenaram que poderão fornecer alguns equipamentos para a Rádio Universitária. Outra reunião de que participou foi na Controladoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), no intuito de retirar a Universidade do CADIN, já que vários projetos desenvolvidos aqui, alguns desde 2011, não atingiram seu objetivo final, obrigando a Universidade a efetivar a devolução de recursos. Salientou o Presidente que esse controle está sendo desenvolvido

pela PROPPI. Informou ainda que foi convidado a participar do 8º Seminário Internacional e da 9ª Assembleia Geral do GCUB, bem como do 1º Encontro de Reitores Brasil-Itália, no próximo dia 25 de outubro. Quando do convite, explicou o Presidente, que em razão da crise vivida no país, não teria como participar. Então lhe foi colocado que a estadia e alimentação seriam por conta da Universidade de Parma, anfitriã do evento, cabendo à UNIPAMPA, somente as passagens aéreas, que conseguiram um ótimo preço em razão de as terem adquirido com antecedência, já que o prazo para envio do passaporte a Brasília era o dia de hoje. Nesse encontro o Presidente participará de uma mesa redonda onde tratarão das características, pontos fortes, expectativas de cooperação entre Brasil e Itália. Finalizando o Presidente solicitou ao Pró-reitor de Planejamento que fizesse uma explanação sobre a PLOA 2017.

2.3 O conselheiro Luís Hamilton Tarragô Júnior, explicou que em prosseguimento à política de transparência ao orçamento da Instituição, já enviaram às Unidades as planilhas para o PLOA 2017. Disse que os *campi* deverão debater internamente, incluindo as informações de custeio e capital e após, a compilação a PROPLAN fará a compilação. A Equipe da PROPLAN está disponível para quaisquer esclarecimentos que as Unidades. A reitoria fará a compilação do material que após retornará às Unidades. O Presidente disse que a ideia é que após toda essa tramitação será possível realizar videoconferência para debate geral entre todos os *campi*.

2.4 Na sequência, o Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, conselheiro Alessandro Girardi, fez um relato dos projetos de pesquisa, pós-graduação e de extensão, juntamente à Pró-reitora de Extensão e Cultura, conselheira Nádia Bucco. Comentou sobre o projeto Educação Empreendedora, aprovado junto ao SEBRAE. Disse que esse projeto está voltado para ações de educação empreendedora junto aos alunos da graduação, visando promover seminários, workshops, atividades em sala de aula voltadas ao empreendedorismo. Saliu que há bolsas para essas atividades e criação de núcleos de empreendedorismos dentro dos *campi*; que o projeto deverá ser iniciado em agosto, tão logo a assinatura do convênio, e que vigorará por 2 anos. Disse que o interessante desse projeto é que mudará a visão em termos de empreendedorismo e inovação, já que o objetivo é a formação de egressos empreendedores que farão a diferença para o desenvolvimento regional. Informou que o projeto está orçado em aproximadamente R\$ 200.000,00. A conselheira Nádia Bucco agradeceu as direções e às Comissões Locais de Extensão de todas as Unidades, pois como já havia comentado o professor Alessandro, o chamamento foi rápido, mas que através dos projetos já em andamento nas diferentes Unidades, e com um esforço coletivo foi possível viabilizarem a tempo, ficando a UNIPAMPA em 1º lugar dentre treze proponentes. A Pró-reitora se disse muito orgulhosa, pois o projeto traz uma nova visão e uma nova possibilidade para os acadêmicos que sairão com mais esta formação. A conselheira agradeceu também as propostas do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (Seurs), propostas essas que receberam contribuições de todas as Unidades. Dessa forma a PROEXT apoiará o deslocamento dos proponentes, dos acadêmicos a fim de apresentarem os trabalhos no Seminário que acontecerá em Balneário Camboriú. Informou também que estão com a chamada para o Projeto Rondon e solicitou que mais extensionistas e propostas se apresentem para que a Universidade possa estar representada nessa chamada nacional. Comentou também sobre a chamada para evento em Ouro Preto, para o Congresso Brasileiro de Extensão Universitária e que buscam junto aos *campi* projetos voltados para a responsabilidade social e territorial da UNIPAMPA. Mais uma vez a professora Nádia agradeceu às Direções e Comissões Locais de Extensão pela colaboração e pela forma comprometida com que vêm trabalhando e que, a partir das aberturas desses editais, aguardam que mais pessoas se envolvam com a extensão na Universidade. O conselheiro Alessandro Girardi comentou também sobre a pós-graduação que teve a chamada para o edital de bolsas de iniciação científica da FAPERGS. No total foram 97 submissões de todos os *campi*, com 42 bolsas implementadas pelo edital PIBIC do PROBIC/FAPERGS e 11 bolsas implementadas pelo edital PIBID. Informou que até o dia 4 de julho está aberta a chamada para bolsas do CNPq e que todos os pesquisadores da UNIPAMPA estão convidados a enviarem projetos, pois quanto maior a quantidade de

projetos, maior a demanda, mais força se tem para conseguir bolsas com o CNPq ou com a FAPERGS. Sobre as especializações e mestrados informou que a PROPI fez uma chamada de cursos novos de especializações para 2017. Disse que é importante a oferta de mais serviços à comunidade nas especializações, já que têm um investimento pequeno para a Universidade e um grande impacto na sociedade. Também foi aberta chamada para mestrados e doutorados para o ano de 2017. Informou que mesmo com as dificuldades orçamentárias conseguiram manter as três bolsas do ano passado no Plano de Bolsas de Pós-graduação (PAPG). Comentou ainda sobre a Portaria Normativa 13/2016 que dispõe sobre inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiências em programas de pós-graduação, como políticas de ações afirmativas. Salientou que estão trabalhando no assunto, pois os processos seletivos são distintos de um curso para o outro e que isso fará com que haja alteração, possivelmente já na próxima reunião deste Pleno, a Resolução 115, que regulamenta a pós-graduação *stricto sensu*. Comentou também sobre a chamada para o Programa de Polos Tecnológicos do Governo do Estado para Projetos de Pesquisa. Polos dispostos na Fronteira Oeste e na Campanha, cujos COREDES eram uma chamada para as instituições executoras no qual a UNIPAMPA faz parte. O conselheiro solicitou que motivem os pesquisadores à submissão de propostas. Informou que nos próximos dias, em Porto Seguro/BA, acontecerá o Congresso da Sociedade Brasileira de Proteção da Ciência, juntamente com a Jornada de Iniciação Científica e que a PROPI está enviando os seis alunos que foram premiados com os melhores trabalhos de pesquisa do VII SIEPE. Sobre a 8ª edição desse evento, que acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de novembro, no Campus Uruguiana, informou que a coordenação está sob a responsabilidade da conselheira Carina Teixeira. Finalizando a conselheira Nádia Bucco comentou o encerramento do primeiro quadrimestre das ações contra o mosquito da dengue. Disse que já enviaram para o FORPROEXT o relatório dessa ação e que o documento foi considerado modelo. A conselheira também informou que nos próximos dias será publicizado na página da PROEXT, assim que aprovado pela CSExt, o relatório semestral das atividades, número de bolsas e editais daquela Pró-reitoria.

2.5 O Presidente informou que já está disponível na página da Universidade um menu, com o título provisório de “Órgãos Externos”, onde os interessados podem ter acesso a todos os documentos que a Reitoria está tramitando junto aos órgãos governamentais, bem como os documentos recebidos em resposta.

3. Informações dos Conselheiros

3.1 A conselheira Débora Hoff fez a leitura de um documento, que passa a fazer parte desta Ata, sobre a situação vivenciada pelo Campus Santana do Livramento devida os cortes orçamentários.

3.2 O conselheiro Prof. Marcus Vinícius Querol esclareceu que sua manifestação é um pedido da coordenação do Curso de Educação Física. Disse que é importante salientar a necessidade de um ginásio de esportes uma vez que há dois anos os acadêmicos não têm a possibilidade de realizar as atividades na Instituição e, mesmo com todo o esforço da Direção do Campus em parceria com a Prefeitura, ainda assim fica prejudicada a realização de atividades, quer pelo deslocamento dos alunos até as instalações, como também pela segurança deles e que afeta a qualidade das condições ofertadas. O conselheiro disse que a Universidade precisa crescer de forma equânime para que se tenha uma conciliação da Universidade. O conselheiro procedeu a leitura do documento encaminhado pela Coordenação do Curso de Educação Física.

3.3 A conselheira Ana Cristina Rodrigues comunicou que o Campus Jaguarão está completando 48 dias de ocupação e que a situação é bastante crítica naquela Unidade, com o engajamento de boa parte dos cursos.

3.4 O conselheiro João Cleber, antes de fazer o seu informe, fez referência ao pronunciamento da conselheira Débora Hoff em relação a matriz geradora de recursos de custeio, já que atinge diretamente o orçamento de cada Unidade. Disse ser necessária uma revisão em todas as planilhas, uma vez que o número de alunos é o gerador e o que impacta diretamente o recurso que chega aos *campi*. Solicitou que seja feita uma revisão

com todos os gestores a fim de verificarem se há incoerências. Passando ao informe sobre o Curso de Medicina, o conselheiro disse que se não houver a disponibilidade dos docentes que foram pactuados com o MEC, 20 vagas para serem concursadas neste ano, bem como dos técnicos, o Curso não terá condição de funcionar no próximo ano. Salientou que como trabalham com planejamento, é necessário que se faça isso agora, uma vez que o processo do edital tem prazo, realização do concurso e nomeações. Lembrou que no ano passado as vagas foram disponibilizadas em agosto e somente em março deste ano os professores começaram a chegar ao Campus. Enfatizou que a falta de professores afetará a continuidade de funcionamento do Curso, gerando um impacto negativo para a comunidade e também para a UNIPAMPA. Ainda sobre o Curso de Medicina, lembrou que há disponibilidade de recurso de capital vinculado ao Programa Mais Médicos e que é preciso executar esse recurso de forma que ao final do exercício não se tenha que devolvê-lo ao MPOG. O conselheiro João Cleber solicitou registro da necessidade de recompor a vaga de Educador Físico para o Campus Uruguiana, que foi disponibilizada para a PRAEC há mais de um ano, bem como a vaga de Fisioterapeuta que não foi contemplada no edital deste ano e cujo código de vaga que está disponível desde 2014. Sobre o Polo da Fronteira Oeste, disse que é importante que os conselheiros saibam da dificuldade que existe na execução desse orçamento. Também solicitou registro de que no ano passado Uruguiana teve um projeto vencedor na área de “Desenvolvimento de Cabanha de Ovinos”, de aproximadamente 500 mil reais e que, efetivamente, esse recurso será devolvido, não porque o pesquisador tenha deixado de executá-lo, mas porque as empresas não querem mais fornecer orçamento. Salientou que os conselheiros sabem do que ele está falando, uma vez que o pesquisador já fez o orçamento três vezes, entretanto o processo licitatório não foi realizado na sua plenitude.

3.5 O conselheiro Diego Noronha apresentou as reivindicações do Movimento Estudantil Unificado da UNIPAMPA. Essas reivindicações foram encaminhadas por e-mail à Reitoria com a solicitação de que constassem na pauta da Reunião. Em razão da falta de resposta o Movimento solicitou que o conselheiro fizesse a leitura do documento, que passa a integrar esta Ata. O Vice-Presidente esclareceu que este documento foi recebido oficialmente por ele na última quinta-feira, no saguão do Campus Bagé quando já foi marcada uma reunião para a sexta-feira da semana passada, às 14 horas. No dia marcado para a reunião, às 13h50 receberam um e-mail dos alunos do Movimento desmarcando a reunião e agendando para o dia seguinte. Explicou que o Reitor já possuía agenda marcada para o sábado e por isso disponibilizaram a semana seguinte. Entretanto, os alunos responderam que somente poderiam no sábado a tarde. O Vice-Reitor frisou aos conselheiros que foi criada uma Comissão de Diálogo na Reitoria, que está tentando organizar essa reunião. Disse que a Comissão está dialogando permanentemente com técnicos e discentes que fazem parte desse Movimento, já existindo um documento pronto para entrega e debate com a comunidade, aguardando apenas a conciliação das agendas do Movimento e a do Magnífico Reitor.

4. Inclusões e Exclusões de Pauta

4.1 O conselheiro Stener Oliveira solicitou a inclusão de um debate sobre a Resolução 84/2014, que trata da Política de Assistência Estudantil e Comunitária, especialmente do Art. 15 da referida Resolução, que aborda sobre os benefícios do Plano de Permanência.

4.2 O conselheiro Diego Noronha solicitou um novo debate sobre a frequência das reuniões deste Pleno e esclarecimentos sobre os gastos com os auxílios- transportes para servidores públicos.

4.3 A conselheira Ana Paula Ferreira solicitou que o primeiro ponto a ser debatido seja o item 8.1 da pauta, que é a análise do Calendário Acadêmico 2016, e após passarem ao debate do item 9.2 – Edital de Eleições para Cargos de Direção, Coordenação Acadêmica e Administrativa das Unidades.

4.4 O conselheiro Denis Cobas solicitou que o primeiro assunto a ser deliberado seja sobre a Jornada Flexibilizada, item 7.1 da pauta, considerando a presença de grande número de servidores TAEs que vieram especialmente para assistir esse debate.

4.5 A conselheira Ana Cristina Rodrigues apresentou pedido de inclusão do Conselho de Campus do Campus Jaguarão, novamente um debate sobre os processos dos cortes orçamentários e, sobretudo do processo das ocupações nos *campi*, uma vez que dos *campi* ocupados ainda se mantêm dois mais a Reitoria. Também solicitou um debate político para além do debate burocrático referente apenas ao Calendário Acadêmico.

4.6 O conselheiro João Cleber de Andrade solicitou esclarecimentos sobre a tramitação do processo que trata da Inclusão Regional ao Curso de Medicina, justificando a solicitação em razão de vários processos anteriores e posteriores a este já foram apreciados pelo Conselho e este ainda não. A conselheira Ana Paula defendeu a proposta de inversão de pauta com o argumento de que o interesse público, o Calendário Acadêmico, a questão da resolução das ocupações e da gestão nos *campi*, precede o debate da Jornada Flexibilizada que não tem nenhuma urgência sobre as questões citadas. O conselheiro Denis disse entender a urgência de todos os temas da pauta e que todos serão tratados na reunião. Pediu consideração aos técnicos ali presentes e lembrou que a flexibilização da jornada de trabalho é uma demanda também dos alunos e da comunidade acadêmica. Por isso e por sensibilidade aos servidores TAEs presentes no auditório, solicitou a manutenção da ordem da pauta.

Resultado da votação das solicitações de inclusão de pauta: Aprovadas. Registram-se as abstenções dos conselheiros Telmo Deifeld e Sérgio Ivan dos Santos. Ausente no momento da votação a conselheira Débora Hoff.

O conselheiro Fernando Junges propôs iniciar pela análise do processo que trata da Jornada Flexibilizada e depois para os pontos propostos pela conselheira Ana Paula.

O conselheiro Denis retirou a proposta de manutenção da ordem dos itens da pauta. O Presidente colocou em votação as propostas: **1.** A inversão proposta pela conselheira Ana Paula e **2.** O debate sobre a Flexibilização da Jornada de Trabalho como primeiro ponto da reunião e após o Calendário Acadêmico e os Editais da CEG, proposta do conselheiro Fernando Junges.

Resultado: Aprovada a proposta “**2**” com 37 votos. A proposta “**1**” obteve 4 votos dos conselheiros: Telmo Deifeld, Ana Paula Ferreira, Débora Hoff e João Antônio Gomes Pereira. Registram-se duas abstenções dos conselheiros: Alessandro Girardi e Ricardo Carpes.

5. Comissão de Regimentos e Normas

5.1 Processo: 23100.001977/2015-23. **Origem:** Comissão Especial para Jornada Flexibilizada. **Objeto:** Proposta de Regulamento para Implementação da Jornada Flexibilizada. **Parecer:** Favorável à aprovação. O Presidente lembrou que para haver agilidade nas reuniões os pareceres não mais seriam lidos e que se os conselheiros com alguma consideração a fazer deverão proceder a inscrição para logo após a matéria será votada. A conselheira Ana Paula esclareceu que não assinou o parecer por entender que o interesse público é maior que o interesse de uma categoria. Disse que não está se posicionando contra a matéria, mas entende que há demandas com bastante relevância, como o Instrumento Regional do Curso de Medicina. Explicou que o processo da flexibilização chegou com um pedido de urgência não justificado e que, no interesse público, a CRN tinha processos por ordem de chegada que deveriam ter prioridade. Disse que a conselheira Ana Cristina elaborou o parecer enviado aos demais conselheiros e que não sabe se houve alguma modificação com relação ao parecer que ela, Ana Paula, havia se posicionado contrária, pois o mesmo omitia legislações, inclusive já julgadas. Disse que encaminhou à Comissão um parecer da Procuradoria da UFRGS que faz menção a duas notas técnicas do MPOG: uma sobre a implantação na Universidade Federal do Espírito Santo e outra sobre a implantação na Universidade Federal do Semiárido, com diversas considerações muito relevantes, inclusive que alguns artigos das resoluções aprovadas pelos conselhos universitários não estava de acordo com a legislação. Considerando a importância e o impacto dessa decisão, a conselheira considera que deve haver mais tempo a fim de se trabalhar essa normativa. Explicou que ficou surpresa quando recebeu o parecer da Procuradoria Federal da UNIPAMPA, cuja análise foi feita em caráter de urgência a

pedido da Reitoria e novamente questiona se essa decisão deve mesmo ser tomada com esse tipo de pressa, inclusive considerando que a Procuradoria produziu o parecer alertando sobre o ponto eletrônico que, aliás, é o entendimento do Ministério de Planejamento. Lembrou que essa questão vem sendo solicitada desde a época da Reitoria *pró-tempore* e que de fato seja feito um estudo sobre as necessidades de pessoal em cada setor. Comentou sobre a consulta feita pela Comissão e que faz parte do processo, junto às Coordenações Acadêmicas e que resultou na total falta de entendimento sobre a carga horária de trabalho, haja vista que Santana do Livramento disse que consegue atender às 6 horas com 4 servidores na Secretaria Acadêmica, enquanto Caçapava solicita mais 4 servidores para atender a demanda da mesma Secretaria. Salientou que Caçapava tem menos alunos e que não existe entre os *campi* uma noção de quantos servidores são necessários. A conselheira também comentou que São Gabriel prevê dificuldade em conseguir pessoas para os cargos de chefias, considerando que as 30 horas semanais são mais atrativas do que as funções gratificadas e com isso, sem dúvida, estarão criando um problema administrativo. Frisou que não é uma questão de ser contrária, mas considerou que ainda há muita coisa para ser pensada a esse respeito. Sobre o parecer da CRN a conselheira disse que não consideraram várias normativas e pareceres, inclusive do TCU, e no final há a afirmação que pelo menos em um Campus não há condições de atendimento a demanda gerada com pessoal que está disponível. Salientou que a legislação veda explicitamente a implantação da jornada flexibilizada se não houver capacidade de atendimento. Citando o Decreto 4.836, a conselheira comentou que uma unidade apontou que o horário de atendimento seria diminuído com a implantação das 30 horas, quando a ideia é aumentar. Dessa maneira a conselheira Ana Paula justificou não ter assinado o parecer da CRN. A conselheira Aline Balladares apresentou o pensamento dos TAEs do Campus Caçapava do Sul, reunidos em maioria com a solicitação que expresse a este Conselho a opinião daquela Unidade. O grupo é a favor da aprovação desta Resolução, mas ressaltando que as equipes diretivas determinem como ocorrerá a implantação nos diferentes setores. Justificou a solicitação pelo número de servidores nesses setores. Os técnicos do Campus Caçapava acreditam que a implantação não pode ser linear, uma vez que cada setor, cada Unidade tem suas peculiaridades. Também acham que é preciso um estudo do real número de servidores que cada setor deve oferecer para um bom atendimento. Na sequência a conselheira Elisângela Pessoa que registrou não ser contra o parecer da Comissão nem à flexibilização, porém, suscitou questões como: 1ª) adequação das Unidades que não têm cômputo de técnicos que deem conta do atendimento; e 2ª) sugere uma reflexão sobre o parecer da Procuradoria que indica uma caminhada para a implementação do ponto eletrônico e também sobre o desacordo entre os horários, já que a minuta estabelece horário único das 8 às 22 horas e duas unidades colocaram em exercício das 8 às 21 ou das 9 às 21 horas. A conselheira perguntou se poderá haver essa tolerância, mas considera que deverão manter um posicionamento afinado já que, se aprovada a proposta, haverá impacto nas dez Unidades. O conselheiro Denis Cobas fez um breve histórico lembrando que esse processo vem sendo debatido desde 2011, e que várias IES já adotaram o horário flexibilizado, inclusive com a revisão do Ministério Público e do MPOG. Disse que a Comissão formada para tratar do assunto entregou à Gestão anterior um estudo apresentando todas as questões técnicas e jurídicas para a implantação da jornada flexibilizada. O conselheiro não sabe o porquê desse estudo não constar no processo, mas explicou que esse mesmo estudo já havia sido passado aos professores Hansen e Maurício pela Gestão anterior. Em 2015 foi criada a Comissão de Implantação da Jornada Flexibilizada que levou o debate às Unidades. O estudo mostrou que é possível a implantação nas secretarias acadêmicas, bibliotecas e nos STICs dos *campi* e em algumas coordenações da Reitoria. Salientou à conselheira Ana Paula que se as bibliotecas trabalharem em três turnos, em hipótese alguma haverá redução da jornada de trabalho, pois a proposta é que todos os setores atendam em horário único e, se aprovado os setores beneficiados atenderão das 8 às 22h, ou seja 14 horas ininterruptamente. O conselheiro explicou que essa regulamentação unificaria o horário de funcionamento dos *campi* e os TIs entram para dar suporte ao sistema. Disse também, que após a aprovação da proposta

deverá ser criada uma Comissão Gestora que fará o acompanhamento da implantação pelo menos nos seis primeiros meses. Essa Comissão é que dará suporte à Reitoria e mediará qualquer problema que possa ocorrer. Sobre o número de servidores técnico-administrativos, lembrou que todos têm ciência da necessidade de um remanejamento e não de novos servidores. Disse que durante uma semana no Campus Santana do Livramento foi realizada uma simulação real da flexibilização e que o resultado foi extremamente positivo. Disse que foi organizada com a PROGEPE a compensação desse exercício para que não houvesse qualquer problema legal. Sobre o Campus Caçapava do Sul disse que farão essa experiência, pois realmente os assistentes administrativos, administradores e bibliotecários podem fazer o revezamento, principalmente para atendimento nas bibliotecas. O conselheiro disse que o último processo de implantação aconteceu na UFRGS, sendo acompanhado pela Comissão de Implantação da UNIPAMPA, o conselheiro ainda deu ciência aos presentes que o Magnífico Reitor Marco Hansen não é contra a proposta, considera o estudo muito bem feito e, assim como a Comissão de Implantação, concorda que deve ser apreciado por este Pleno, mesmo que o ato seja administrativo. O conselheiro voltou a justificar a importância de suporte dos TIs e sugeriu que os NuDEs também sejam incluídos no processo inicial. Conforme o conselheiro, a legislação permite a flexibilização em turnos de 12 horas ou que incluam trabalho noturno, assim outros setores também poderão se beneficiar. O conselheiro Denis comentou que há vários estudos da UnB publicados em revistas especializadas e que demonstram a melhoria das atividades e da qualidade de vida dos servidores. O conselheiro agradeceu ao colega Daniel Etchevarria que também fez parte da Comissão e sempre passou as informações baseadas na legislação vigente para o assunto. Quanto a implantação do ponto eletrônico, disse que muitos consideram uma vantagem pois comprova que o servidor trabalha bem mais e isso dá a garantia de compensação da carga horária mas, não concorda que haja essa vinculação para aprovar a proposta. Disse que a implantação do ponto eletrônico também será uma decisão administrativa. O conselheiro parabenizou a Procuradoria Federal na pessoa da Dr^a Zeneida Santana que destacou no parecer emitido: *“De forma a evidenciar as benesses deste projeto de implantação de jornada flexibilizada, recomenda-se buscar esclarecimentos e possibilidade de implantação no âmbito desta Instituição da prestação de serviços via remota, sistema altamente adotado por diversos órgãos públicos, em especial no Poder Executivo, visando, principalmente, atingir a tão falada economicidade e eficácia do serviço público.”* Com isso o conselheiro Denis se disse muito tranquilo em relação a esta proposta, haja vista que foi um trabalho muito bem elaborado durante os últimos 5 anos. Concorda que seja realizado uma análise e acompanhamento nos primeiros 6 ou 12 meses. Com relação a proposta de regimento, lembrou que não é definitivo, podendo ser adequado as situações que forem se apresentando. O conselheiro agradeceu a oportunidade e solicitou o apoio dos demais conselheiros na aprovação desta proposta. Na sequência o conselheiro Marcus Querol parabenizou o conselheiro Denis pela forma que apresentou esse diálogo contínuo e reflexivo. O conselheiro disse acreditar que a melhor maneira de fazer crescer a Universidade é através da motivação de docentes, técnicos e alunos. Saliou que infelizmente não participou do processo anterior, mas considera que foi extremamente bem conduzido e agora, nesta fase, após uma análise aprofundada não vê separação em nenhum nível. Reafirmou as condições pedagógicas favoráveis, a necessidade de haver celeridade na implantação e regulamentação do processo e que é importante, a partir da organização dos primeiros setores, outros setores como os laboratórios também sejam considerados, pois deve-se levar em conta o princípio da equidade dos servidores. Disse que uma vez implantada, é necessário analisar todos os outros setores para que nenhum servidor se sinta eximido do processo. Considera que muitos *campi* já estão totalmente organizados para implantar a jornada flexibilizada e, os que ainda não estão poderão fazê-la gradativamente. o fazerem. A conselheira Ana Paula sugeriu cautela depois da manifestação do conselheiro Querol, pois é preciso levar em consideração o parecer da Controladoria Geral da União, da Advocacia Geral da União, que prevê exceção no Art. 3º do Decreto 1.590/95. Concorda que o horário de atendimento na Instituição precisa ser unificado, mas considera antiprodutivo e discorda que as bibliotecas fechem às 22 horas,

considerando que o horário de saída do período noturno é às 22 horas e quarenta minutos. Salientou que muitos estudantes chegam no Campus direto do trabalho, sem tempo de ir até a biblioteca e fez a sugestão que o horário de atendimento nas bibliotecas seja estendido até às 23 horas. Em relação ao texto da minuta a conselheira fez várias sugestões de alterações e solicitou que haja igualdade de representação dentro da Comissão Gestora incluindo discentes, já que o impacto dessa implantação será direto nas atividades acadêmicas. A conselheira lembrou que a avaliação não é dos técnicos, do trabalho dos técnicos, mas do trabalho do setor frente à comunidade usuária. Na sequência, a conselheira disse que os STICs são importantes para dar apoio às aulas e que os sistemas são de responsabilidade da DTIC, que já possui um regime de plantão para que funcione vinte e quatro horas por sete dias da semana. Solicitou que seja realizado um estudo para verificar os horários de maior demanda, principalmente nas bibliotecas, de modo a se ter uma ideia mais precisa de quantos técnicos são necessários em cada setor. Fez questão de salientar que pela legislação a excepcionalidade acontece justamente no período de matrículas e a norma, como está, propõe exatamente o contrário. Na sequência a conselheira Milena Carvalho relatou brevemente sobre a época que ingressou como TAE na Universidade. Lembrou que a grande maioria dos servidores não tinha a mínima experiência no serviço público e que no decorrer desses dez anos estão prestes a ter um novo grande avanço que é a jornada flexibilizada. Parabenizou os colegas e professores que disponibilizaram seu tempo para trabalhar nessa proposta e concordou com a fala do conselheiro Querol quando afirmou que funcionário motivado produz mais e produz melhor. A conselheira disse que defende a implantação mesmo que não beneficie a todos, como no caso dela, diretamente. Salientou o período de ajuste da norma e das análises que serão realizadas. Considera importante a possibilidade de revisão dessa proposta de implantação da jornada flexibilizada ao término desse período. Disse que acha importante alguns apontamentos feitos pela conselheira Ana Paula relacionados à Língua Portuguesa, que com certeza deverão ser revisados, mas mais importante que isso, no momento, é o debate sobre a causa e não os erros gramaticais da resolução. Concorda que é imprescindível trabalhar na legalidade e que precisam se valer do assunto que está sendo tratado. Salientou a importância de se dar o primeiro passo em tudo, pois assim foi com a UNIPAMPA, em outras resoluções bem polêmicas que já foram debatidas neste Pleno e que agora precisa ser assim também na implantação da jornada flexibilizada. O Presidente justificou o pedido de prioridade feito à CRN, considerando, que a Secretaria do CONSUNI encaminhou em poucos dias todas as propostas de resoluções recebidas dentro dos prazos para que os pareceres pudessem ser emitidos e salientou a importância de que esses prazos sejam cumpridos. Explicou que apesar da importância de todas as propostas, este processo e os da Comissão Eleitoral Geral foram considerados os mais urgentes. Sobre o processo de Inclusão no Curso de Medicina, o Presidente lembrou que o próprio professor João Cleber havia solicitado à Secretaria que segurasse o processo. Ainda tratando da jornada flexibilizada, o conselheiro João Cleber explicou que ele e os demais docentes que participaram da comissão que realizou esse estudo eram favoráveis, pois o objetivo final é beneficiar o usuário, e nas entrelinhas traz um benefício para o servidor, mas é uma consequência. Por essa razão o conselheiro não tem receio em falar em 30 horas, porque entende que o objetivo do Decreto 1.590 é falar de atendimento necessário ao usuário, assim como também essa é uma competência do Reitor. Salientou que uma vez implantado o ato do Reitor será para todas as secretarias, para todas as bibliotecas, exatamente como está colocado na proposta, normatizando horário de início e final do atendimento. Reafirmou que a norma é uma exclusividade para atender o usuário, não um benefício para o servidor. O conselheiro defende que a proposta tem que acontecer para qualificar o serviço, diminuir o uso de máquinas, para economia elétrica e com certeza, uma maior produtividade. Logo após, o conselheiro João Cleber explicou que solicitou uma réplica em relação à proposta de resolução que trata da inclusão regional para ingresso no Curso de Medicina. Ratificou a solicitação para que o processo não tramitasse porque em fevereiro, quando ainda tratavam do calendário das reuniões, estava em férias naquele período e queria que o assunto ocorresse como uma pauta no Campus Uruguaiana uma vez que ele tinha o caráter

itinerante. Acabou que a norma mudou em relação a periodicidade das reuniões do CONSUNI, respeita a decisão embora não concorde uma vez que o fluxo de material é extenso. Agora são 3 meses em 1 com 10 dias para entrega de documentação, e solicitou, caso se mantenha dessa forma, uma revisão com relação ao encaminhamento dos processos para que possam ler mês a mês e, no terceiro mês façam uma reunião para debaterem todos os assuntos. Salientou que quando da solicitação para que o processo não tramitasse não era para mantê-lo fora do debate até agora. Assim sendo, o conselheiro disse ver o caráter de prioridade para alguns assuntos somente. Falou da importância da proposta que atende as diretrizes do Programa Mais Médicos, que visa bonificar alunos regionais para ingresso no Curso de Medicina ou uma porcentagem aumentada na nota dos candidatos que assim participarem. Considera altamente relevante o caráter de fixação do egresso, pois de nada adiantaria formar um médico em Uruguaiana e ao final ele voltar para os confins de onde veio. Traz também o que está preconizado no projeto do Curso, pactuado com o MEC, que é o desenvolvimento da região da Fronteira Oeste e assim aqueles candidatos que pertencerem à área de cobertura da 10ª Coordenadoria Regional de Saúde que atende a região da Fronteira Oeste que inclui Manoel Viana, Quaraí, Barra do Quaraí, Rosário do Sul e outros, que também sejam bonificados. O conselheiro reforçou o apelo social contido no processo. O Presidente do Conselho Universitário mais uma vez solicitou que todos os processos encaminhados às comissões pela Secretaria do CONSUNI sejam analisados para apreciação na reunião seguinte. Sobre a implantação da jornada flexibilizada de modo diferenciado nos *campi*, o Presidente esclareceu que é preciso haver isonomia. Salientou que a Comissão somente implantará o que for homoganeamente possível de implantação nos dez *campi* e que este processo será acompanhado e o relatório será encaminhado a este Pleno para avaliação de todo o processo. O presidente sugeriu colocar em votação o mérito do assunto e as modificações sugeridas pela conselheira Ana Paula. Com relação aos assuntos relacionados às propostas de resoluções apresentados pelo conselheiro João Cleber e que foram encaminhados pela Secretaria do CONSUNI, o Presidente chamou a atenção para que haja uma valorização especial por parte das comissões, inclusive da própria CRN considerando que muitas dessas propostas ainda estão com essa Comissão. O Presidente disse também que não é aceitável um conselho que se reúne trimestralmente deixar de atender as demandas que chegam, e que tampouco é intenção da Mesa passar um ou outro processo à frente de outros, mas que esse da jornada, em especial, foi para atender uma demanda já bem antiga. Na sequência a conselheira Márcia Cera solicitou esclarecimentos sobre qual será o fluxo pós-reunião. Se aprovado o mérito da proposta uma comissão será composta para gerenciar um programa piloto por seis meses. Questionou se isso tudo ocorrerá antes ou depois da implantação do ponto eletrônico e também como ficaria o Campus Caçapava do Sul, que não possui TAEs nem na Secretaria Acadêmica e nem na Biblioteca. A conselheira solicitou esses esclarecimentos antes de expressar o seu voto. O conselheiro Alexandre Caldeirão se disse na mesma linha para entendimento do processo e perguntou como as questões levantadas pela conselheira Ana Paula serão inseridas no documento e se não caberia um debate maior depois de tudo o que foi apresentado aqui e, principalmente, considerando o parecer emitido e a falta de servidores em alguns *campi*. O Vice-Presidente, em resposta ao questionamento da conselheira Márcia esclareceu que, em se aprovando o mérito da proposta, a equipe gestora deverá ter um diálogo com as equipes diretivas para que haja um realinhamento, redimensionamento de pessoal e no caso específico de Caçapava, verificarem a possibilidade de fazer esse redimensionamento, assim a PROGEPE e a comissão gestora farão o dimensionamento dos servidores. Salientou que o pedido do Reitor é para que seja implantado isonomicamente a fim de que se verifique a funcionalidade da proposta nos primeiros seis meses. Salientou que o servidor que não é favorável, encaminhará documento que não deseja flexibilizar a jornada. Entende o Vice-Presidente, assim como a comissão gestora está estudando, o setor terá a possibilidade de realocar esse servidor, por isso será um trabalho lento e gradativo, não será algo que amanhã já se tenha a portaria emitida, por essa razão foi proposto o acompanhamento por seis meses. Ressaltou a fala da conselheira Milena que tudo o que é novo causa

estranheza. Sobre a colocação do Decreto 1590/95, o Vice-Presidente disse que são situações de registro e após esse período, se os setores estiverem atendendo a contento, tudo o que consta na proposta, então se poderá voltar ao debate sobre o ponto eletrônico, fez questão de frisar que esse é todo um processo gradual até mesmo para que a comunidade acadêmica possa perceber os avanços dessa proposição. Disse que durante esse período a comissão fará relatórios que serão encaminhados às Unidades e à Reitoria para que o Pleno avalie a possibilidade de implantação, portanto não em caráter definitivo. Sugeriu que a regulamentação com as sugestões da conselheira Ana Paula volte para CRN para adaptação, que façam uma conversa com o conselheiro Denis para os ajustes necessários para publicação da resolução se os conselheiros assim entenderem possível, mas que hoje votem o mérito de flexibilizar ou não esses dois setores, com um acompanhamento temporário até o ato ou não, definitivo, daqui a seis ou doze meses. A conselheira Ana Paula disse concordar que novas realidades devem ser tentadas sempre e, que só se descobre se uma coisa funciona ou não, tentando. Entretanto, que quando se faz uma normativa, e falando por experiência em outras instituições de ensino, muitas vezes se pensa que vai funcionar de um jeito e funciona completamente diferente. Disse que a prerrogativa é do Reitor, mas sugeriu que este Conselho faça a votação de autorização da implantação dessa jornada flexibilizada em todos os setores possíveis até o final do ano, com o acompanhamento da própria comissão que poderá rever a minuta, qualificando o texto, por isso sua sugestão foi no sentido de o Reitor emita a portaria de nomeação dessa comissão que trará a este Pleno o resultado da implantação e aí sim, seja votada a regulamentação completa. Após considerar todas as explicações, o conselheiro Ricardo Carpes disse que há uma grande responsabilidade com o mérito da questão e que não deveriam deixar essa prerrogativa com o Reitor mesmo que esse assunto seja de responsabilidade dele. Saliou que precisavam valorizar a chance concedida a este Conselho democrático, para que façam as colocações devidas e assim encaminhar da maneira que o Conselho achar pertinente. Disse o conselheiro que sempre entendeu que as bibliotecas deveriam trabalhar nesses intervalos e funcionarem até às 22 horas e nas secretarias acadêmicas, a priori, com todas as responsabilidades, enxergando a lei, mas em suma o mérito da questão que é justa e foi muito bem pautada. Findou parabenizando as Comissões, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Universitário pelo apoio à implementação da Jornada Flexibilizada. O conselheiro Denis perguntou se um dos encaminhamentos seria aquele feito pela conselheira Ana Paula. O Presidente disse que a sugestão da conselheira era no sentido de autorizarem a emissão da portaria pelo prazo de seis meses, enquanto nesse período se faria o experimento nos setores e o ajuste necessário na regulamentação, com o apoio da CRN. O conselheiro Denis disse não se opor ao encaminhamento dado pela Mesa e tampouco, se aprovada a Resolução, de adaptá-la conforme as orientações da conselheira Ana Paula, e apresentar essas alterações na próxima reunião para decisão deste Pleno, pois o importante é o mérito. Na sequência o conselheiro Sérgio Ivan manifestou-se a respeito da necessidade de clareza do que será deliberado. Para o conselheiro são duas tendências excludentes e que não cabe ficar debatendo aspectos administrativos. Disse ainda que a dinâmica do Conselho é votar os pareceres, aprovando ou negando e adiantando seu voto declarou-se favorável a implantação da jornada flexibilizada e pela aprovação da Resolução. Sensibilizado, o conselheiro Denis agradeceu a argumentação do conselheiro Sérgio e informou a decisão dos demais representantes técnico-administrativos neste Conselho que é de manter a proposta como foi apresentada e que se vote pela aprovação do parecer da CRN, considerando que será criada uma comissão gestora que poderá propor alterações na resolução, assim como qualquer conselheiro. Assim sendo, o conselheiro solicitou que o encaminhamento dado seja no sentido de votarem pela aprovação da resolução. O Presidente lembrou que a sugestão da conselheira é votarem o parecer e logo após votarem a minuta de resolução. O Vice-Presidente deu a sugestão de votarem imediatamente o parecer e, que depois se proceda a análise técnica da minuta e, se houver alguma pequena alteração, que a comissão se reúna e proceda os devidos ajustes.

Votação do Parecer da CRN – Resultado: aprovado com voto contrário da conselheira Ana Paula Ferreira. Contaram-se as abstenções dos conselheiros: Márcia Cera, Cleber Maus Alberto, Telmo Deifeld e Alessandro Girardi.

Às 12h55 a reunião foi interrompida para o almoço e reiniciou às 14h20.

O Presidente reiniciou a reunião colocando em votação a proposta de Resolução de Implantação da Jornada Flexibilizada.

Votação da Resolução – Resultado: aprovada. Abstiveram-se os conselheiros Ana Paula Ferreira e João Cleber Theodoro de Andrade.

6. Comissão Superior de Ensino

6.1 Processo 23100.003019/2015-70. **Origem:** CSE. **Objeto:** Análise do Calendário Acadêmico 2016. **Parecer:** Favorável à inclusão de período letivo especial no Calendário Acadêmico. A conselheira Ana Paula Ferreira fez dois apontamentos. O primeiro é que o período letivo especial já está contemplado no calendário. O segundo, explicou a conselheira, que não foi colocado no Calendário Acadêmico 2016 em razão da troca de Gestão, foi o período de oferta matrícula/lançamento de notas no período letivo especial II, que acontece agora, no meio do ano. Disse que a PROGRAD coloca essas datas e que não vê problema, mas se disse preocupada com o “não término do semestre letivo nos *campi* onde houve problema de ocupação, de não integralização nem dos cem dias letivos, nem da carga horária de componentes curriculares”. A conselheira disse que a possibilidade de adiantar o semestre é razoável para Unidades que podem integralizar o semestre dentro desse período de cerca de 3 semanas. Salientou que o processo não cita quais os *campi* estão nessa situação e, também, que não se pode iniciar o segundo semestre no dia subsequente ao término do primeiro, haja vista os períodos de lançamento de notas e de matrículas. Finalizando, a conselheira disse que se é para ser alteração do Calendário Acadêmico é necessário que constem as datas e que seja específico para cada Campus. O conselheiro Telmo Deifeld corroborou com a explanação da conselheira Ana Paula que o ponto de pauta não é inclusão do período letivo especial, mas sim as datas relativas ao processo de matrícula, lançamento de notas desse período e que a Gestão anterior deixou de fazê-lo justamente para que pudessem hoje, tratar desse assunto. Quanto ao prolongamento do primeiro semestre até o dia anterior ao início do segundo semestre, o entendimento da Comissão Superior de Ensino foi de que para os *campi* onde isso fosse possível se fizesse dessa forma. Para os demais, que ainda continuavam ocupados quando a CSEnsino se reuniu, disse o conselheiro que ficaram para definição posterior pois não tinham condições de resolver todas as situações naquele momento. A conselheira Aline Balladares solicitou a confirmação se nessa pauta serão colocadas as datas das matrículas e lançamento de notas nesse período e se esse período só será ofertado aos *campi* que não tiveram ocupação. Com relação aos *campi* que foram ocupados, a conselheira solicitou a confirmação da impossibilidade de recuperação dos cem dias letivos, pois se confirmado deverão providenciar uma adequação do Calendário para reposição desses dias. Na sequência, o conselheiro Fernando Junges solicitou à PROGRAD orientação sobre o período letivo especial. Explicou que a Direção sempre recebe solicitações de que alguns componentes curriculares ofertados semestralmente, muitos com alto índice de reprovação, sejam ofertados em período especial. O conselheiro disse ser importante uma definição de diretrizes pela Pór-reitoria para que a decisão não seja responsabilidade das Coordenações Acadêmicas e dos cursos. O conselheiro salientou a importância de uma diretriz para que as Unidades tenham um parâmetro único para ofertar ou não componentes curriculares nesse período. O conselheiro Ricardo Carpes disse que pela fala dos conselheiros Ana Paula, Telmo e Fernando, parte da resposta já foi dada, ou seja, disse estarem tratando a questão do período especial. Afirmou já terem feito dentro desse parecer, alguns indicativos que consideraram importantes diante das ocupações, pois era preciso salientar que os *campi* ocupados não conseguiriam ter o período especial. Concorde que é necessário colocarem as datas onde aconteceram as ocupações, assim como o número de dias de cada ocupação

e como será realmente elaborado esse Calendário Acadêmico, que não é o caso dessa pauta, mas trará o assunto porque recentemente a PROGRAD recebeu de todos os *campi* o relatório de quantos dias e de quais eventos foram tratados durante esse período. Salientou já estarem finalizando o estudo e que, possivelmente, já na próxima segunda-feira, estejam encaminhando a essas Unidades uma proposta de Calendário Acadêmico a fim de que tenham tempo de devolver à Pro-reitoria para posterior encaminhando à Comissão Superior de Ensino e ao CONSUNI. Continuando, o conselheiro Ricardo Carpes disse que os conselheiros que fizeram uso da palavra têm total razão e que foi tudo muito bem colocado. Agora realmente espera ter em breve esse novo Calendário Acadêmico, mas neste momento estão tratando da questão do período especial, que é importante, e que está faltando. Sobre a solicitação do conselheiro Fernando Junges, o Pró-reitor esclareceu que já estão tratando dessa questão dentro da nova Resolução. A conselheira Ana Paula disse aos conselheiros que a previsão de lançamento de notas do período especial está exagerada e impede os alunos, os que cursaram o período especial, de participarem da matrícula no ajuste presencial, sugerindo que deixem pelo menos um dia livre entre um e outro, pois dessa forma os alunos aprovados terão condições de se matricularem. Com relação a questão dos dias letivos, disse que normalmente sempre houve uma folga de 106 a 108 dias letivos por semestre e lembrou que muitas das ocupações tiveram atividades de debates envolvendo toda a comunidade acadêmica, o que pode ser configurado como atividade letiva. Dessa forma, continuou a conselheira, a questão é, não tanto o número de dias letivos, mas a integralização da carga horária dos componentes, assim a previsão não tem que ser feita tanto no sentido de compensar dia letivo, mas de compensação de carga horária, o que facilitará para as pessoas que estão planejando seus calendários. Finalizando o assunto, o Presidente ressaltou o apontamento da conselheira Ana Paula em relação à carga horária dos componentes curriculares. Informou que o DTIC e a PROGRAD já estão revendo o SIE e o período de lançamento de notas.

Resultado: O parecer da Comissão Superior de Ensino foi aprovado por UNANIMIDADE.

7. Comissão Eleitoral Geral

7.1 Processo: 23100.0001834/2016-85. **Origem:** CEG. **Objeto:** Edital de Eleição para Cargos de Direção, Coordenação Administrativa e Acadêmica das Unidades. O conselheiro Evelton Machado fez algumas considerações sobre o trabalho da Comissão na elaboração dos Editais. Comunicou que o conselheiro Fernando Zocche pediu desligamento da CEG. Manifestaram-se e fizeram sugestões os conselheiros Fernando Junges, sugerindo que votantes que se enquadram em mais de uma categoria possam fazer a opção por uma ou outra; Ana Paula, que passou à CEG todas as sugestões relativas às inconsistências constantes na proposta do referido Edital; Telmo Deifeld, que considerou haver prazo suficiente até a posse dos novos eleitos, não havendo, portanto, necessidade de homologação dos resultados na próxima reunião. Os membros da CEG, Evelton Machado e Lúcia Irala procederam com as alterações solicitadas. Sobre a votação ocorrer em dois dias, a justificativa para o não atendimento foi de que não é necessário correr riscos em relação a segurança das urnas. A conselheira Aline Balladares questionou qual instrumento será usado para salvaguardar o processo se o número de assinaturas não fechar com o número de votos de cada urna, conforme foi sugerido pela conselheira Ana Paula. O conselheiro Evelton explicou que essa foi uma recomendação da Procuradoria Federal da UNIPAMPA, inclusive nos outros dois editais que também serão analisados por este Conselho ainda hoje. O conselheiro Alexandre Caldeirão salientou a necessidade de lisura do processo para que não se tenha nenhuma intervenção posterior e, solicitou que os componentes das CELs estejam muito bem esclarecidos e capacitados para o trabalho. A conselheira Márcia Cera disse que a forma de resolverem todos esses problemas é um sistema de votação eletrônico, e que existem *softwares* gratuitos e prontos que garantem a confidencialidade, integridade da votação e que são muito confiáveis. Disse que na viagem para esta reunião veio em companhia de servidores que trabalham na área de TI e que conversaram sobre usar um projeto-piloto de eleição digital, talvez digital e eletrônica e presencial para conferência dos dados, no Campus Alegrete para as eleições de coordenadores de cursos.

Entregar o sistema aos alunos dos Cursos de Ciências da Computação e Engenharia de Software para literalmente dissecarem o sistema na busca de qualquer problema que possa haver, e a partir dessa experiência a UNIPAMPA ter algo concreto no viés de eleições eletrônicas. A conselheira Débora Hoff solicitou esclarecimentos sobre a cédula de votação para o caso de chapa única em alguma unidade e perguntou se está previsto no Edital o caso de não haver nenhum candidato, pois essa é uma situação que pode ocorrer. Colaborando com a explanação da conselheira Márcia, a conselheira Aline Balladares informou que o Campus Caçapava do Sul está usando para as eleições de representação discente no Conselho daquele campus e comissões de curso, um software do IF Santa Catarina. Disse que essas eleições estão acontecendo hoje e amanhã e o trabalho da CEL foi a pesquisa e cadastro dos eleitores e que, portanto, isso é uma coisa bem viável. Na sequência o conselheiro Edson Paniágua disse que a urna eletrônica talvez seja a solução, mas que pela experiência que se teve com o uso de cédulas, considera ilegal que uma urna com 39 votos e 40 assinaturas seja impugnada pelo esforço de um único voto que não foi colocado na urna. Disse que é preciso verificar a legalidade dos votos, rasuras e inviabilizar a urna se houver mais votos que assinaturas e salientou a importância de conferirem a entrega de cédulas devidamente rubricadas e a colocação da cédula na urna, tudo isso enquanto não se fizer votação por meio eletrônico. O conselheiro Evelton disse que se convenceu sobre o número de cédulas menor que o número de assinaturas não inviabiliza, pois o eleitor pode não colocar a cédula na urna. O Presidente sugeriu que o documento fosse colocado em tela para que os conselheiros acompanhassem as alterações e que os temas em comum acordo fossem votados em bloco e os polêmicos, votados um a um. O conselheiro Marcus Querol manifestou-se no sentido de que fosse feito um ensaio relâmpago com o auxílio do DTIC, usando-se *login* e senha num processo virtual e que dessa forma a UNIPAMPA avançaria no processo. A conselheira Débora se disse preocupada em aceitarem urnas com números diferentes entre cédulas e assinaturas, mesmo entendendo que um voto pode anular uma urna inteira, e que talvez seja necessário mudar o procedimento para evitarem o problema. Sugeriu, a exemplo de eleições ocorridas no Campus Santana do Livramento, que a urna seja colocada entre os mesários e esse procedimento será observado pelos mesários e fiscais, eliminando-se o risco de esquecer a assinatura ou o voto, pois estará sendo fiscalizado nos dois momentos. Disse que estão procurando repetir os mesários em razão dessa capacitação que o exercício faz. Salientou a importância de não abrirem mão de um item de controle que poderá abrir um precedente perigoso. O conselheiro João Cleber comentou a sugestão da conselheira Débora considerando adequada uma vez que traz a responsabilidade do eleitor em colocar o voto na urna. Lembrou que é possível contarem com as urnas eletrônicas do TRE, inclusive com a disponibilidade de um fiscal para acompanhar o processo do início ao fim. Para isso é preciso que se deflagre o processo eleitoral e o Reitor se manifeste ao TRE em Porto Alegre, que por sua vez fará o estudo de viabilização para empréstimo das urnas. O Presidente informou que a consulta já foi realizada, mas por ser ano eleitoral as urnas ficam à disposição para auditoria por um longo período após as eleições. Disse que a sugestão da conselheira Márcia e a experiência do Campus Caçapava do Sul poderiam ser usadas para validação do processo. Na sequência, o conselheiro Sérgio Ivan, assentindo com a preocupação da conselheira Débora, mas entendendo que ainda não se tem um processo eletrônico, sugeriu que, a fim de não impugnar nenhuma urna, após o escrutínio e contagem dos votos, se verificada diferença, a diferença seja transformada em um percentual que avaliará se o resultado muda a ordem da eleição. Se mudar, aí sim a eleição será anulada. Disse que a fórmula matemática para essa conferência é muito simples. O conselheiro Caldeirão disse que não podem abrir exceção para discrepância entre o número de assinaturas e de votos colaborando, dessa forma, para futuras ações judiciais, solicitando clareza no processo e insistindo que a lisura e a transparência de todos os processos na Universidade sejam preservadas. Com o documento em tela para acompanhamento, a conselheira Ana Paula forneceu as mudanças sugeridas, item a item. A conselheira Nádia Bucco lembrou que cartazes não eram proibidos e sugeriu, sobre a questão das atividades de ensino, como em eleições anteriores, sejam regradas pelas CELs, que organizadamente

avisaria que em determinado dia e horário especificado, as chapas passarão nas salas de aulas. A conselheira Ana Paula insistiu que devem minimizar ao máximo as possibilidades de impugnação. O conselheiro João Antônio chamou a atenção para o item que trata de propaganda em sala de aula, lembrando que *bottons* e camisetas são propagandas e que isso poderá gerar conflitos. O conselheiro disse entender que estão se referindo à propaganda audiovisual ou interferências sonoras e que isso deve ficar claro. Também questionou como e quando se caracteriza o segundo turno. Sobre o segundo turno o conselheiro Evelton explicou que acontece quando concorrem duas ou mais chapas e nenhuma chapa consegue computar 50% dos votos válidos mais um voto. O conselheiro Telmo solicitou um prazo maior tanto para as inscrições das chapas como para a campanha eleitoral. O conselheiro Denis questionou se há alguma regulamentação que impeça o voto do técnico lotado na Reitoria, em exercício em alguma unidade. Em resposta a conselheira Lúcia Irala disse que a Resolução nº 9 é geral, não especificando nada em relação à eleição de Campus de acordo com o §2º do Art. 5º. A conselheira Aline Balladares solicitou que o processo tenha início no final de agosto de modo a não coincidir com o recesso do Campus Caçapava do Sul. Com referência ao número de assinaturas estarem de acordo com o número de votos, a conselheira Lúcia explicou que foi uma orientação da Procuradoria Federal da UNIPAMPA. Manifestaram-se ainda os conselheiros Diego, Ana Cristina e Sérgio Ivan. Finalizando, o Vice-Presidente sugeriu que a Comissão Eleitoral Geral fizesse todos os acertos no Edital e enquanto isso os conselheiros passariam a tratar da recomposição das comissões. O Presidente agradeceu e passou para o próximo item de pauta explicando quer tão logo a CEL faça os ajustes a matéria será votada.

8. Reestruturação das Comissões

8.1 Comissão Eleitoral Geral: Fernando Junges, Cainã Lima Costa (suplente) e Alexandre Caldeirão (suplente)

8.2 Comissão de Alteração do Estatuto e do Regimento Geral: Wilson Machado Júnior

8.3 Comissão do Regimento da Reitoria: Rafael Stein Barcellos

8.4 Comissão de Programas Estudantis: Cainã Costa, Diego Noronha, Rafael Barcellos, Stener de Oliveira e Wilson Machado Júnior.

8.5 Comissão de Reestruturação das Normas de Concursos Docentes: Rafael Barcellos

8.6 Comissão Especial para Implantação da Rádio UNIPAMPA: Wilson Machado Júnior.

8.7 Comissão para Novas Normas Eleitorais: Diego Noronha

8.8 Comissão para Análise de Concessão de Títulos de Dignidade: Stener de Oliveira.

Resultado: Aprovados. Absteve-se a conselheira Milena Carvalho. Ausente no momento da votação a conselheira Aline Balladares.

9. Assunto: Apreciação das Atas do Conselho Universitário

9.1 Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Apreciação da Ata da 15ª Reunião Extraordinária, realizada em Bagé, no dia 22 de março de 2016.

9.2 Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Apreciação da Ata da 16ª Reunião Extraordinária, realizada em Bagé, no dia 22 de março de 2016.

Resultado: Aprovadas com abstenções dos conselheiros: Fernando Junges, Cleber Alberto, Ana Cristina Rodrigues, João Cleber de Andrade, Alexandre Caldeirão Carvalho, Carina Teixeira e Ricardo Carpes. Os conselheiros: Márcia Cera, Ana Luísa Soares, Elisângela Pessôa, Telmo Deifeld, Adriana Salbego, Ana Paula Ferreira, Débora Hoff, Edson Paniágua, João Antônio Pereira, Marcus Querol, Osmar Nunes, Patrícia Severo, Rogério Rodrigues de Vargas, Sérgio Ivan dos Santos, Vicente Guilherme Lopes, Jonatan da Silva, Lúcia Irala, Thiago Gomes, Diego Noronha, Rafael Stein Barcellos e Stener de Oliveira também se abstiveram, pois ainda não faziam parte deste Conselho.

10. Comissão Superior de Ensino

O presidente do Conselho sugeriu a votação em bloco dos oito processos com parecer favorável da CSE que tratam da criação de cursos de Pós-Graduação na Universidade. A conselheira Ana Paula Lüdtke disse que juntos estes processos têm quase cinco mil páginas

e que seria interessante um relato do pró-reitor de que todos os trâmites foram seguidos e de que toda a titulação dos docentes foi efetivamente analisada, para que os conselheiros possam votar com a consciência tranquila. O Presidente Hansen informou que todo e qualquer curso novo de graduação, atualmente, não tem disponibilidade de vaga de professor e de infraestrutura, que somente seguirão em frente cursos que possam funcionar com a estrutura já existente. Disse que esses programas de Pós-graduação são muito interessantes porque a Universidade tem que avançar neste sentido, mas que a indicação do MEC é de consolidar o que se tem, sem abertura de novos cursos. Passou a palavra para o Pró-Reitor Alessandro Girardi que comunicou que estes cursos já estão cadastrados na CAPES, no APCN (Aplicativo de Proposta de Cursos Novos), que o calendário previa o envio até maio das propostas, porém como o último CONSUNI havia ocorrido em março não deu tempo de passar no Conselho antes de vencer o prazo de envio. Disse que cadastraram os cursos no APCN e que agora solicitavam a aprovação do Conselho, que são seis propostas de mestrado e duas de doutorado que foram exaustivamente avaliadas pela PROPI, Conselho de Campus, CSE, vencendo várias etapas até o envio da proposta à CAPES e que todas elas têm condições de serem implementadas, que todas as questões de infraestrutura e econômicas estão postas no processo. A conselheira Ana Paula Ferreira disse que achava que estes projetos eram da chamada interna e que viriam para o Conselho Universitário, que segundo o artigo 19 do Estatuto, é o responsável pela criação de cursos na Instituição, tanto de graduação como de pós-graduação e que o que o Pró-reitor está dizendo é que estes cursos foram enviados à Capes sem a aprovação do CONSUNI, que se eles foram colocados na plataforma Sucupira eles oficialmente estão na CAPES para avaliação, como cursos criados na Universidade Federal do Pampa, só que estes cursos não foram criados na UNIPAMPA, pois somente agora estão passando pelo Conselho. A conselheira Ana Paula se disse chocada com a situação porque os processos foram abertos na CAPES sem ter a aprovação do Conselho Universitário, e que considerava isso muito grave nessa Instituição, que abriria um precedente gravíssimo, de que a gestão pode fazer o que quiser, indo contra tanto o Regimento Geral, quanto o Estatuto. O conselheiro Alessandro Girardi disse que a decisão de enviar as propostas antes da aprovação no Conselho foi tomada devido a trimestralidade das reuniões do Conselho, não havendo tempo hábil pra os trâmites no mesmo, sendo que se não fossem inscritas este ano, seriam somente ano que vem. Falou que se por acaso o Conselho não aprovar alguma proposta, será pedido que a CAPES retire a mesma do Sistema, que não iriam deixar tudo para o ano que vem só porque não teria reunião do CONSUNI a tempo de aprovar as propostas e a tempo do calendário da CAPES que foi divulgado somente em fevereiro. Disse que ninguém passou por cima do Conselho e que não houve nenhuma questão na qual a gestão quis passar por cima do CONSUNI, que foi apenas uma questão estratégica. O Conselheiro Sérgio Ivan declarou que se a Universidade possui pessoas competentes e com condições de tentar a aprovação de cursos como esses e que isso deve ser apoiado pelos conselheiros e não criadas mais barreiras além das que já existem ao fazer pesquisa no Brasil. O conselheiro Telmo Deifeld disse que a CSE avaliou estes projetos e que isto foi feito em tempo de ser lançado na plataforma Sucupira, que falava em nome da Comissão ao dizer que foi feito em tempo legal. Falou, porém que concordava com a Conselheira Ana Paula de que havia uma ilegalidade no processo, que poderia ter sido resolvida com um *ad referendum* do Reitor, que talvez fosse difícil a criação de curso a base de *ad referendum*, mas que seria o processo legal a se seguir. O conselheiro Alessandro relatou que em relação à questão legal, a CAPES não solicita decisão do Reitor para o encaminhamento das propostas e que por isso que não foi feito o *ad referendum*, pois para a CAPES não faria diferença. Disse que não houve *ad referendum*, pois não era necessário e que não havia ilegalidade. Disse que o Reitor deve colocar em votação as propostas no âmbito da Instituição enquanto a CAPES vai aprovar no âmbito do MEC, disse que se a CAPES aprovar, mas o Conselho não autorizar a UNIPAMPA não abre o curso, pois não teria autorização do CONSUNI para a criação. Disse que uma coisa é a proposta ser aprovada pelo MEC no seu mérito e que outra coisa é o início do curso de fato. A conselheira Daiana de Ávila pediu que se respeitassem os fluxos, os trâmites processuais corretos, que se

respeite o que está no Estatuto para processos futuros. O conselheiro Marcus Querol comentou sobre a fragilidade da trimestralidade das reuniões do Conselho e se não era hora de se repensar este calendário. Ressaltou que vale lembrar que o conceito de Universidade só se dá quando existe pesquisa, ensino qualificado e pós-graduação e que o que devia se pensar era o calendário das reuniões do Conselho. O conselheiro Diego Noronha disse que os conselheiros não podem tomar uma decisão que seja contrária ao propósito da Universidade que é o desenvolvimento regional e solicitou que os conselheiros votem pensando nisto e que também era a favor de rever o calendário de reuniões do CONSUNI. O conselheiro Fernando Zocche ressaltou que o Estatuto define a estrutura da Universidade, mas não o fluxo, e o que está sendo discutido são os fluxos que não são nem estatutário nem regimental, apenas uma questão de ordem de encaminhamento em função de um calendário que está dessincronizado. Disse que não há ilegalidade, que os cursos estão legais, que o processo está absolutamente legal e que se o Conselho presa por fluxo, que o faça na forma regimental, determinando que se faça a aprovação inicial dos cursos, para depois submeter à CAPES, mas que isto não está escrito em lugar nenhum, pois o Estatuto diz que o Conselho deve aprovar, que é o que está sendo avaliado no momento. A conselheira Ana Cristina Rodrigues destacou que não é competência do CONSUNI analisar detalhadamente o processo em si, que para isso existem as comissões dentro do Campus e a CSE, disse que os conselheiros têm a possibilidade e o direito de fazerem esta análise, porém não é obrigação, e que concorda com o conselheiro Fernando Zocche de que não há ilegalidade no processo. A conselheira Ana Paula Ferreira relatou que não é contrária a criação de cursos de pós-graduação na Instituição, que apenas havia pedido a fala do pró-reitor para que ele fizesse um apanhado geral para melhor entendimento dos procedimentos pelos conselheiros. Falou que se a CAPES possui um determinado calendário, cabe à UNIPAMPA adequar as suas datas para que as propostas possam ser aprovadas no CONSUNI antes de serem submetidas à CAPES. Ressaltou que é uma questão de fazer as coisas corretamente, que não é questão de fluxo, e sim estatutária, porque é responsabilidade do Conselho Universitário a aprovação de cursos, disse que poderia ter sido feito uma reunião extraordinária, que houve duas reuniões em março, onde esse assunto poderia ter sido tratado, que poderia ter sido feito ad referendum, que poderia ter sido feito de forma legal, disse que gostaria muito de aprovar estas propostas, mas de aprova-las com consciência e que não quer estar tendo esta mesma discussão daqui um ano porque os processos não estão sendo respeitados, porque as normativas não estão sendo seguidas. O conselheiro Alessandro Girardi relatou que a chamada interna para estes cursos foi aberta ano passado, com calendário definido na época, quando as reuniões do Conselho ainda eram mensais e que a CAPES só lançou seu calendário em fevereiro. Falou que a reunião de abril da CSE foi a que aprovou as propostas e na reunião de março do CONSUNI foi decidida a trimestralidade, com a próxima reunião marcada apenas para junho. Insistiu que cadastrar no APCN e aprovar o curso no Conselho são coisas distintas, salientou que os conselheiros devem ler os processos, pois é onde tudo está detalhado. O presidente do Conselho, Marco Hansen, colocou em regime de votação os oito processos de criação de cursos de pós-graduação.

10.2 Processo: 23100.003367/2015-47. **Origem:** Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF). **Objeto:** Proposta de Curso Novo – Doutorado em Ciências Farmacêuticas. **Parecer** Favorável à aprovação.

10.3 Processo: 23100.003504/2015-43. **Origem:** Campus São Borja. **Objeto:** Proposta de Curso Novo - Mestrado Profissional em Comunicação e Indústria Criativa. **Parecer:** Favorável à aprovação.

10.4 Processo: 23100.003505/2015-98. **Origem:** Campus Bagé. **Objeto:** Proposta de Curso Novo - Mestrado Acadêmico em Ensino. **Parecer:** Favorável à aprovação.

10.5 Processo: 23100.003722/2015-88. **Origem:** Campus Bagé. **Objeto:** Proposta de Curso Novo - Mestrado Acadêmico em Ciência e Engenharia de Materiais. **Parecer:** Favorável à aprovação.

10.6 Processo: 23100.003723/2015-22. **Origem:** Campus Caçapava do Sul. **Objeto:** Proposta de Curso Novo - Mestrado Acadêmico em Ciências Aplicadas à Terra. **Parecer:** Favorável à aprovação.

10.7 Processo: 23100.003729/2015-08. **Origem:** Campus São Gabriel. **Objeto:** Proposta de Curso Novo - Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade. **Parecer:** Favorável à aprovação.

10.8 Processo: 23100.003730/2015-24. **Origem:** Campus São Borja. **Objeto:** Proposta de Curso Novo - Mestrado Acadêmico em Ciências Humanas e Sociais. **Parecer:** Favorável à aprovação.

10.9 Processo: 23100.001146/2016-15. **Origem:** Campus Uruguaiana. **Objeto:** Proposta de Curso Novo – Doutorado em Ciência Animal. **Parecer:** Favorável à aprovação.

Resultado: Aprovados por UNANIMIDADE.

10.10 Processo: 23100.001859/2016-89. **Origem:** Campus Dom Pedrito. **Objeto:** Redução do número de vagas de ingresso discente do curso LECAMPO – Licenciatura em Educação no Campo. **Parecer:** Favorável à aprovação. A conselheira Débora Hoff solicitou esclarecimentos com relação ao gerenciamento do número de docentes desse curso, uma vez que os projetos de cursos de graduação têm associados a si um número de professores em função ao número de vagas que oferece. O segundo questionamento é sobre o motivo da redução para somente 60 ingressos, já que nos momentos iniciais foram ofertadas 240 vagas em dois anos consecutivos. O conselheiro Fernando Zocche, Diretor do Campus Dom Pedrito explicou que o processo de Educação no Campo veio de um Edital da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), que previa 4 ingressos com a totalidade de 240 vagas e que o Curso já ofertou 540 vagas. O número inicial de professores era uma previsão para esses 4 ingressos. Salientou que já atenderam plenamente o Edital e hoje essa redução de vagas é estratégica, pois tem contexto em cima do índice de não preenchimento da totalidade das vagas, uma vez que o público são os professores das escolas rurais, que não são liberados todos ao mesmo tempo. Disse que ainda que exista demanda ela não aparece aglomerada e dessa forma não se preenche as 120 vagas. Por isso a estratégia de redução para que se tenham turmas completas, conciliando a oferta e a procura com a utilização plena da estrutura do Curso. A conselheira Débora frisou que essa é uma dúvida dela não implicando na aprovação ou não dessa demanda e perguntou se os docentes foram concursados especificamente para atender esse Curso. O conselheiro Fernando Zocche esclareceu que o Edital trazia a possibilidade de vagas específicas para esse atendimento e com a aprovação desse Curso foram disponibilizadas 15 vagas docentes e 3 TAEs, e ressaltou que esses docentes não são exclusivos, somente entraram por um tipo de demanda e acabou contemplando a Universidade como um todo. A conselheira Ana Paula perguntou se com a finalização do Edital a verba de custeio que o Curso recebia também se extinguirá. O conselheiro Fernando agradeceu pela pergunta e disse que o Curso usou menos recurso do que usaria se fosse uma licenciatura com ingresso pelo SiSU, que estão em processo de prestação de contas junto à PROPLAN e posteriormente ao MEC e que daqui para frente o Curso migrará para a Matriz SiSU. O conselheiro Telmo Deifeld complementou que a CSEnsino considerou que o Edital específico exigia as 120 vagas e que agora com o fim do Edital isso não é mais necessário e, principalmente, que um número de formandos bem menor que o total de vagas ofertadas prejudica os índices de avaliação.

Resultado: Aprovada por UNANIMIDADE a redução do número de ingressantes no curso Licenciatura em Educação no Campo. Registramos a ausência da conselheira Carina Fagundes Teixeira no momento da votação.

11. Gabinete da Reitoria

11.1 Processo: 23100.000096/2016-59. **Origem:** GR. **Objeto:** Apreciação da assinatura em Ato *ad referendum* do Conselho Universitário, na Resolução 138/2016, que alterou o Regimento Geral da Universidade. **Despacho CRN:** Solicita que os autos sejam encaminhados ao Presidente do CONSUNI para deliberação sobre a apensação do feito ou

sua suspensão até o Plenário do CONSUNI decidir a matéria que foi tratada no Processo 23100.000095/2016-12 (Alteração do Estatuto referente a periodicidade das reuniões do Conselho, assunto aprovado na 15ª RE, em 22/03/2016).

Resultado: Aprovado com abstenções dos conselheiros: João Cleber de Andrade, Carina Teixeira, Ana Paula Ferreira, Daiana de Ávila, Débora Hoff, Jonatan da Silva, Lúcia Irala Leitão, Milena Carvalho e Diego Noronha.

A Presidência da Mesa foi passada ao Vice-Presidente do CONSUNI. Prof. Maurício Vieira.

11.2 Processo: 23100.001591/2016-85. **Origem:** GR. **Objeto:** Apreciação da assinatura do Vice-Reitor em Ato *ad referendum* do Conselho Universitário, autorizando o afastamento do país do Reitor Marco Antonio Fontoura Hansen, a fim de participar do VIII Seminário Internacional e IX Assembleia Geral do GCUB e I Encontro de Reitores Brasil-Itália. **Parecer CR U-S:** Favorável à aprovação.

Resultado: aprovado com abstenção do conselheiro Fernando Junges. Ausente no momento da votação o Presidente do Conselho, professor Marco Hansen.

11.3 Processo: 23100.001637/2016-66. **Origem:** GR. **Objeto:** Proposta do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS.

Resultado: aprovado com abstenções dos conselheiros: Aline Balladares, Ana Cristina Rodrigues, João Cleber de Andrade, Telmo Deifeld, Alexandre Caldeirão, Ana Paula Ferreira, Marcus Querol e Patrícia Severo. Ausentes os conselheiros: Marco Hansen, Ana Luísa Soares e Luís Hamilton Tarragô Pereira Jr.

11.4 Processo: 23100.003821/2015-60. **Origem:** Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Apreciação do Calendário das Reuniões do CONSUNI 2016. O conselheiro Diego Noronha disse que é necessário voltarem a debater as datas das reuniões pois fica inviável aguardarem 3 meses para tomarem decisões. Disse entender a questão financeira, mas reforçou que as reuniões não podem ser trimestrais. A conselheira Ana Cristina questionou a aprovação desse calendário se pretendem rediscutir a periodicidade das reuniões. O Vice-Presidente disse ser regimental a aprovação do calendário das reuniões deste Pleno, que é o que está na pauta, não a periodicidade, mas que não quer dizer entrando em pauta a periodicidade e a frequência, não se altere o cronograma. A conselheira Ana Paula disse que já há um calendário de reuniões aprovado e que as datas não estão modificadas em relação àquele calendário, algumas foram suprimidas, por isso não vê prejuízo na não aprovação deste calendário considerando que já há um aprovado com reuniões trimestrais. Chamou a atenção para o calendário acadêmico 2017 que regimentalmente deverá ser aprovado por este Pleno até o mês de outubro. Também o Termo de Adesão ao SiSU, normalmente, é assinado no dia 31 de outubro e, que se houver alguma alteração que impacte no Termos de Adesão, disse que precisará ser votado até outubro. Solicitou que, mesmo sendo uma reunião extraordinária, necessitam de uma garantia que essa reunião ocorrerá. Lembrou aos discentes que qualquer alteração no Estatuto ou no Regimento Geral é preciso uma pauta específica para esse fim, com aprovação mínima de dois terços do Conselho. Os conselheiros concordaram em definir este assunto quando tratarem da periodicidade das reuniões, em Assuntos Gerais.

11.5 Processo: 23100.001876/2016-16. **Origem:** PROGEPE. **Objeto:** Proposta de Resolução para Alteração de Vocábulo em Adequação à nova Estrutura Organizacional.

Resultado: O conselheiro César Augustus Techemayer explicou que essa alteração é para adequação à nova estrutura da UNIPAMPA, mas entende que será melhor se todas as pró-reitorias encaminharem juntas, por isso solicitou vistas ao processo.

A Presidência da Mesa foi passada ao Professor Hansen, Presidente do CONSUNI.

11.6 Processo: 23100.003229/2015-68. **Origem:** Campus Bagé. **Objeto:** Apreciação da assinatura em Ato *ad referendum* do Conselho Universitário, no Acordo de Cooperação entre a UNIPAMPA e o IFSUL, com o objetivo de conjugar esforços visando a implantação,

desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica. **Parecer CR U-S:** Favorável à aprovação.

Resultado: Aprovado. Ausentes os conselheiros: Fernando Junges e Vicente Lopes.

11.7 Processo: 23100.000972/2016-47. **Origem:** ARInter. **Objeto:** Apreciação da assinatura *ad referendum* do Conselho Universitário no Convênio entre o Banco Santander e a UNIPAMPA – Programa de Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de Graduação.

Parecer CR U-S: Favorável à aprovação.

Resultado: Aprovado por UNANIMIDADE.

O Presidente passou aos Assuntos Gerais até que os membros da CEG terminem as modificações do Edital referente às Eleições para Direção de Campus.

12. Assuntos Gerais

12.1 O conselheiro Stener de Oliveira solicitou a revisão do Art. 15 da Resolução 84 que trata da renovação dos benefícios do plano de permanência, considerando que muitos discentes, principalmente das ciências exatas, perdem o benefício, pois o índice de reprovação é maior do que em outros cursos. o conselheiro sugeriu que para os cursos com duração de 4 anos o benefício seja prorrogado por mais 2 anos e para os cursos com duração de 5 anos, para dois anos e meio. A outra proposição feita é para que as assistentes sociais dos *campi* tenham autonomia para religar esses acadêmicos se eles estiverem sendo acompanhados pelo programa de apoio social e pedagógico. O Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários, Sandro Burgos, informou que a PRAEC já encaminhou aos NuDES as quatro exceções do Art. 15 que são: problemas de saúde ou doença na família, que muitas vezes acarretam a perda do semestre. Para isso é necessária a apresentação de atestado médico. A segunda exceção é decorrente da participação em programas de mobilidade acadêmica e para isso o acadêmico deverá apresentar o termo assinado, comprovando o tempo que ficou afastado nessa modalidade. A terceira decorre do afastamento para estágios prolongados e, principalmente, da indisponibilidade de campo de estágio na cidade sede. Para isso o aluno precisará apresentar o contrato de estágio com prazo de duração estipulado. A última exceção, segundo o Pró-reitor, refere-se aos discentes com dificuldade de aprendizado, que necessitam e recebem atendimento no INa, quando o Núcleo constata a necessidade de redução do número de créditos por semestre, implicando no aumento de prazo para término do curso. Saliu que nenhum dos discentes de Caçapava se enquadrou nessas quatro alternativas. O Pró-reitor convidou todos os conselheiros a participarem do debate para alterações na Resolução de Assistência Estudantil. O conselheiro Stener discordou do Pró-reitor e disse que alguns casos se enquadram na quarta exceção e solicitou a reversão da situação, tanto no Campus Caçapava do Sul como nas outras Unidades onde fato semelhante aconteceu. O Pró-reitor pediu que as solicitações fossem encaminhadas ao NuDE do Campus Caçapava. O Presidente informou que a PRAEC buscará os aspectos legais para essas sugestões e, se procederem, serão necessárias as alterações da Resolução 84. O conselheiro Diego Noronha lembrou que foi ponto de campanha da Gestão a criação da Coordenadoria de Ações Afirmativas, para trabalhar pela permanência do aluno na Instituição e, nesse caso específico, já poderia estar assessorando a PRAEC nesse assunto.

12.2 Continuando, o conselheiro Diego disse ser inviável que as reuniões deste Pleno só aconteçam trimestralmente e solicitou a chamada de uma reunião extraordinária para o mês de julho a fim de tratarem desse assunto. O Presidente concordou e sugeriu que ao término da reunião extraordinária também houvesse uma ordinária para despacharem todos os documentos que ainda estão pendentes. Em razão do período de férias decidiram que a reunião seria marcada para o início de agosto.

12.3 Sobre os gastos com auxílios para servidores da Reitoria, o conselheiro Diego informou que a demanda surgiu na classe estudantil do Campus Uruguaiana. O conselheiro questionou o auxílio pago à Pró-reitora Nádia Bucco e solicitou esclarecimentos. O Pró-reitor César Techemayer explicou que sempre que ocorre uma mudança de localidade por exercício da função existe a concessão de uma ajuda de custo embasada legalmente pelo

Decreto 4.004, de 08/06/2001 e na Orientação nº 3, de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão de Pessoas do MPOG. Disse que toda essa legislação, assim como o Manual do Servidor, Procedimentos e Formulários estão na página da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e podem ser acessados. Portanto, todos os recursos destinados foram em cumprimento à legislação. Na sequência, a Pró-reitora de Extensão e Cultura, conselheira Nádia Bucco, agradeceu a pauta trazida pelo conselheiro Diego. Ratificou a fala do conselheiro Techemayer e explicou que esse pagamento foi feito com base no vencimento bruto de dezembro, quando já era da Classe Professor Associado e também Diretora do Campus Dom Pedrito, percebendo uma CD3 e que tudo isso foi multiplicado por três por serem três dependentes, totalmente dentro da legalidade. Disse que todos que a antecederam e todos que a sucederão tiveram e terão esse mesmo direito. Desejou ao conselheiro Diego que consiga chegar a uma carreira pública melhor que a de docente, fazendo jus a um direito, que não é só dela como Pró-reitora, mas das carreiras públicas do país. Agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição para outros esclarecimentos. O conselheiro Diego agradeceu e se disse esclarecido sobre o assunto. Disse que quando da ocupação, os discentes debateram sobre a questão legal e de direito e que de fato é de direito. Falou da militância estudantil na Instituição onde surgem todos os questionamentos, inclusive que já sabiam que esses cortes aconteceriam. A pergunta do conselheiro foi se haveria, dentro da atual conjuntura, condições de negar ou abrir mão desse direito. O conselheiro César Techemayer explicou novamente que essa movimentação da ajuda de custo aconteceu no final de 2015/início de 2016, quando ainda não se tinha a aprovação do PLOA e somente no final de fevereiro, com a aprovação da Lei Orçamentária Anual é que começaram os impactos dos cortes. A deterioração da economia foi a partir de março e as questões de movimentação já tinham sido solicitadas no início da gestão, em dezembro, quando as pessoas mudaram para Bagé. A conselheira Ana Cristina solicitou esclarecimentos, pois entende que esse recurso não sai do orçamento da Universidade e que é calculado e planejado pelo MPOG. Esclarecendo a conselheira, o Pró-reitor de Planejamento e Infraestrutura disse que esse tipo de recurso vem na conta da LOA, contido nos custos de despesas e benefícios de servidores. Como é uma lei federal que impõe esse direito, deve ser cumprido. Disse que o recurso está dentro da LOA, já foi informado no PLOA de 2017 uma vez que a Universidade já está debatendo junto ao MEC a folha de pagamento, benefícios de servidores e recursos destinados a órgãos internacionais.

O Presidente retornou ao debate do item **11.4** da pauta, Calendário das Reuniões do CONSUNI 2016. Lembrou que este assunto está regimentado e sobre as sugestões das reuniões passarem a ser bimestrais, apesar da questão financeira com os deslocamentos, entende que há uma demanda expressiva de assuntos que precisam ser definidos neste Pleno. Seguindo a trimestralidade aprovada, as próximas reuniões serão dias 29 de setembro e 15 de dezembro. A conselheira Ana Cristina citou que vários debates foram feitos até chegarem às reuniões trimestrais e que a justificativa para essa alteração foi a possibilidade de realização de reuniões extraordinárias. Entende como fundamental a redução dessa periodicidade, mas também que a Gestão pode balizar a quantidade da pauta à urgência dessa pauta e então fazer o chamamento para as reuniões extraordinárias. Na sequência, a conselheira Débora Hoff considerou um contrassenso, levando-se em conta a restrição orçamentária, chamar nova reunião extraordinária para voltarem atrás em decisão tomada a dois ou três meses, por isso concorda com a conselheira Ana Cristina que se mantenha a trimestralidade e aprovem o calendário, fazendo o monitoramento entre a pauta e a urgência e trabalhando em cima da ideia das reuniões extraordinárias, considera isso o mais racional para esse momento de contenção. Disse que no próximo ano poderão reavaliar esse tema. Apesar de concordar com a conselheira, o representante discente Diego disse que ao optarem pela trimestralidade das reuniões foi um erro e que precisa ser revisto. A sugestão da conselheira Aline Balladares foi de que a Secretaria do Conselho mantivesse os conselheiros informados das pautas que chegam àquele setor e que qualquer conselheiro possa solicitar a chamada de uma reunião, mas que se mantenha agora a decisão tomada há dois meses. O conselheiro Diego solicitou, como encaminhamento, que

votem a reunião extraordinária para debate sobre o calendário, e disse que não é errado revogarem uma decisão equivocada. O conselheiro Sérgio Ivan disse que participa de várias comissões, entre elas a que avalia promoções e progressões docentes, que tem necessidade de reunir-se mensalmente e está com dificuldades por não fazerem reuniões presenciais. Explicou que essa comissão tem grande demanda de trabalho, incluindo os direitos trabalhistas dos docentes e que os colegas estão bastante descontentes pela precariedade da situação. Disse entender que há a limitação do limite orçamentário e que é preciso haver maleabilidade, ou seja, testar a trimestralidade. Sabe que o melhor seriam reuniões mensais, mas é preciso que se adaptem à nova realidade. Propôs a manutenção do calendário e, se necessário, a chamada de uma reunião extraordinária. O Vice-Presidente chamou a atenção do Pleno que este é o primeiro período da trimestralidade. Houve reunião em março e agora em junho e que não há impedimento para o chamamento de uma reunião extraordinária para o início de agosto conforme optaram, mas que isso indica que em duas semanas todos os pareceres deverão ser encaminhados aos conselheiros. Disse que recebeu a informação da Secretaria do CONSUNI que não há nenhum parecer pronto para ser submetido ao Pleno, por isso é preciso se ter noção do fluxo dos processos que estão nas comissões. Questionou se os membros das comissões, agora, em final de semestre com muitas atribuições e, considerando que logo entra o período de recesso, conseguem terminar os pareceres para serem encaminhados em duas semanas. Disse que é preciso responsabilidade e que o Conselho se reúna quando houver um número mínimo de pautas ou uma pauta muito expressiva, que não possa ser feito um ato *ad referendum* ou que necessite um debate maior. Dessa forma, o Vice-Presidente sugeriu a manutenção das datas, enfatizando que a Secretaria do Conselho, até hoje, não recebeu nenhum parecer das comissões. O conselheiro Alexandre Caldeirão solicitou que o Pró-reitor de Planejamento e Infraestrutura, Luís Hamilton, esclarecesse, principalmente aos novos conselheiros que talvez não tenham acompanhado os debates anteriores sobre esse tema, sobre os custos das reuniões deste Pleno, pois dessa forma todos terão o conhecimento para avaliar o impacto financeiro na estrutura da Universidade e salientou que é necessária adequação a esse novo cenário. O Pró-reitor Luís Hamilton solicitou que o estudo apresentado seja repassado pela Secretaria do CONSUNI a todos os conselheiros e que esses repassem nas suas Unidades. Explicou que esse estudo foi realizado pela PROPLAN, pela Divisão de Planejamento Econômico, e que definiu duas premissas: a primeira se refere ao custo das reuniões em Bagé, Dom Pedrito e Santana do Livramento; nesse foram considerados diárias, custos dos carros, combustível, depreciação dos veículos, diárias dos motoristas. Foi constado o valor de R\$ 10.307,00 para as reuniões realizadas em Bagé. Para reuniões em Dom Pedrito verificou-se um aumento na ordem de R\$ 100,00 e finalmente para Santana do Livramento um aumento de R\$ 1.600,00. Disse que chegaram a esses valores fazendo uma projeção com o uso de micro-ônibus. Disse já estar em tratativas com a PROAD a fim de organizarem essa logística. Ficaria fora dessa rota o Campus Jaguarão, que continuaria a usar o carro. Dessa forma, concluiu o conselheiro Luís Hamilton, o local mais econômico para a realização das reuniões é Bagé. A seguir a conselheira Ana Paula fez questão de registrar que essa pauta não é uma pauta de reunião. Salientou que eram mais de cinco mil folhas de leitura para esta reunião e que as suas abstenções foram de assuntos que realmente não conseguiu ler e que a questão dos mestrados mostrava que havia sim a necessidade de ter feito uma reunião extraordinária em abril para aprovação dessas matérias para entrada na Plataforma Sucupira. Disse não ser possível um debate com profundidade, embasada, em uma única reunião. Salientou que essa pauta é para duas reuniões. Explicou que o primeiro parecer que a CRN fez não consta desta pauta. Disse que foi um processo de revalidação de diploma estrangeiro aberto aqui na UNIPAMPA em fevereiro. Explicou que o parecer foi favorável, inclusive com a recomendação de aprovação *ad referendum* deste Conselho, considerando que o solicitante estava aguardando o documento para tomar posse em um concurso público e poderia perder o prazo. Concordou que outros processos estão atrasados, pois a Comissão não conseguiu se reunir. Sobre a questão do calendário disse ser importante e que já perceberam que reuniões trimestrais não serão possíveis, por isso sugere reuniões

bimestrais com pautas mais adequadas à realidade. Na sequência, o conselheiro Wilson Machado Júnior esclareceu que todos estão sendo muito maleáveis em relação às demandas e à situação da Universidade e sugeriu que, para adequação do Regimento, este calendário seja aprovado agora e se defina uma reunião extraordinária em agosto, haja vista que todos já perceberam que as demandas de pauta não são possíveis de atendimento e, também, que no próximo ano se retorne ao debate sobre reuniões mensais. O Presidente concordou sobre a necessidade de uma reunião extraordinária para que avaliem todos os processos que estão pendentes de parecer da CRN.

Resultado da votação do item 11.4: aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Márcia Cristina Cera, Ana Luísa de Souza Soares, Sandro Burgos e Cainã Lima Costa.

O Presidente retornou ao item 7 da pauta, Comissão Eleitoral Geral.

7. Comissão Eleitoral Geral

7.1 Processo: 23100.0001834/2016-85. **Origem:** CEG. **Objeto:** Edital de Eleição para Cargos de Direção, Coordenação Administrativa e Acadêmica das Unidades. O conselheiro Evelton informou que as alterações propostas foram realizadas. As alterações ocorreram nos item 1.1: 2.2, de modo a ficar em concordância com a Resolução nº 9; no item 2.7 a alteração refere-se a que TAEs lotados na Reitoria não poderão votar nas Unidades. Diferente do docente que mesmo lotado na Reitoria, pertence ao campus. No item 4.4 as chapas devem apresentar no ato da inscrição o plano de gestão para os 4 anos; o item 4.23.3 foi alterado de modo que a urna somente será validada se a quantidade de cédulas for igual ao número de votantes. Todas as demais sugestões de alterações foram acatadas. O conselheiro Jonatan da Silva pediu confirmação se o técnico lotado na Reitoria e em exercício no campus tem ou não direito a voto e se participam das tomadas de decisões nas unidades. A conselheira Elisângela Pessôa também apresentou o caso dos técnicos da PRAEC e ACS que atuam no Campus São Borja. Disse que enquanto gestora, direção e coordenação acadêmica não há hierarquia sobre essas ações. Com relação à participação, disse que é por uma questão de respeito que enviam convites sobre debates importantes que acontecem na Unidade, salientando que o que se discute é o direito de voto sobre a lotação do servidor já que a Direção do Campus não tem qualquer ingerência sobre o trabalho de qualquer um deles. O conselheiro Edson Paniágua trouxe o questionamento sobre a proporcionalidade e uma possível simetria entre docentes e técnicos. Em resposta a essa questão o conselheiro Evelton disse estarem de acordo com a Resolução 9. O Vice-Presidente disse que estão falando na proporcionalidade e nas pessoas aptas a votar. Salientou que esse Edital não fere a legislação e que, apesar de não estarem hierarquicamente ligados à direção do campus, se os conselheiros concordarem que os TAEs podem votar isso não é impeditivo. A conselheira Carina Teixeira explicou que no Campus Uruguaiana também ocorre essa questão, uma vez que o HUVet, mesmo sendo um órgão da Reitoria, está dentro do Campus, com participação ativa nas decisões, por isso pediu que refletissem sobre o assunto. O conselheiro Wilson solicitou esclarecimentos sobre a necessidade de haver um plano de gestão, uma vez que todos sabem da limitação que o gestor do campus enfrenta com orçamento, contratação convênios, doações etc. Manifestaram-se ainda sobre esse tema os conselheiros Fernando Junges, Elisângela, Ana Paula e Fernando Zocche. A conselheira Débora disse que a realidade da Universidade hoje não é a mesma de quando a resolução foi aprovada e que as relações e situações também mudaram e, como encaminhamento, sugeriu que aprovem o Edital de acordo com a Resolução existente e após iniciem um processo de revisão dessa normativa, pautada nas relações atuais existentes entre reitoria, técnicos e docentes, inerentes ao processo de evolução. O conselheiro solicitou constar em ata que as normas eleitorais precisam ser revistas com urgência. O conselheiro Evelton informou os conselheiros que já existe uma comissão formada com esse propósito. A conselheira Aline se disse contemplada com a explicação do conselheiro Evelton e, uma vez que o Edital expressa a Resolução, não podendo ser alterado agora, tanto na questão da proporcionalidade como na lotação e exercício. O Presidente colocou o processo do Edital em votação.

Resultado da Votação do Edital: aprovado por UNANIMIDADE o Edital de Eleição para Cargos de Direção, Coordenação Administrativa e Acadêmica das Unidades.

Resultado da Votação do Cronograma: aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes os conselheiros: Patrícia Severo, Denis Cobas e Milena Carvalho.

Na sequência a Comissão Eleitoral Geral apresentou os itens 9.2 e 9.3 da Pauta.

9.2 Processo: 23100.001565/2016-57. **Origem:** CEG/PROEXT. **Objeto:** Edital de Eleição de Representantes para o Conselho Editorial da Editora da UNIPAMPA (EdUNIPAMPA). O conselheiro João Antônio alertou que o período de inscrições está marcado para o mesmo período do recesso e que há documentos que precisam ser entregues, por isso solicitou mudança na data, com o que os membros da CEG concordaram. A conselheira Márcia perguntou qual seria o impedimento dos três processos eleitorais acontecerem simultaneamente. A conselheira Lúcia Irala explicou que no caso da eleição para a coordenação das bibliotecas, não é possível, pois não há, no momento, Conselho Coordenador, que é quem aprova as decisões. Sobre o Conselho Editorial, a conselheira disse que a CEG já recebeu a minuta do Edital pronta e questionou a Pró-reitora de Extensão e Cultura, Nádia Bucco, sobre a urgência da eleição. O conselheiro Fernando Zocche disse que todas essas eleições simultaneamente dificultaria o escrutínio, considerando também que em julho aconteceram as eleições para coordenações de cursos. A conselheira Nádia considerou bem pertinente a solicitação do professor João Antônio em relação ao Conselho Editorial, pois diferente do Conselho das Bibliotecas, a Editora precisa da participação de todos, então sugeriu que a eleição ocorra no mês de agosto, sem qualquer prejuízo às atividades. A conselheira Aline Balladares mencionou a dificuldade em se fazer o escrutínio de várias eleições concomitantes, já que não há pessoal disposto a trabalhar na madrugada contando votos. Isso também implica em um número maior de mesários, então considera que as eleições ocorram separadamente, para a melhoria de todo o processo, mesmo que próximas. Os conselheiros concordaram com a adaptação no cronograma e passaram a votar a matéria.

Resultado: aprovado o Edital de Eleição de Representantes para o Conselho Editorial da UNIPAMPA. Absteram-se os conselheiros: Ana Cristina Rodrigues, João Cleber de Andrade, Telmo Deifeld, Alexandre Caldeirão Carvalho, Carina Teixeira, Ana Paula Ferreira, Daiana Silva de Ávila, Débora Hoff e Marcus Querol. Ausentes no momento da votação: Patrícia Severo e Milena Carvalho.

9.3 Processo: 23100.002658/2015-18. **Origem:** CEG/Coordenação das Bibliotecas. **Objeto:** Edital de Eleição de Representantes para o Conselho Coordenador de Bibliotecas. O conselheiro Evelton propôs que o cronograma acompanhe o do Conselho Editorial. A conselheira Ana Paula fez apontamentos sobre a equidade dos *campi* solicitando que o edital seja mais claro nesse ponto e pediu ajustes de termos e disse que é precisa vetar o servidor que está em afastamento. A conselheira salientou que esse edital dá a possibilidade da pessoa se inscrever em uma categoria diferente da qual ela vota, e pelas normas atuais a categoria na qual se vota é a categoria mais antiga. Finalizando, disse que não contempla o horário noturno e que esse conselho de bibliotecas impacta muito na vida dos estudantes, não sendo justo dificultar a vida de quem quer se inscrever e votar.

Resultado: aprovado o Edital de Eleição de Representantes para o Conselho Coordenador de Bibliotecas. Abstenções: Márcia Cera, Ana Cristina Rodrigues, Telmo Deifeld, Rafael Barcellos e Stener Camargo. Ausentes: Carina Teixeira, Sandro Burgos Teixeira, Marcus Querol, Patrícia Severo e Milena Carvalho.

O Presidente retornou aos Assuntos Gerais.

12.4 A conselheira Ana Cristina lamentou que essa inclusão tenha ficado para este horário, principalmente por ser uma demanda do Conselho do Campus Jaguarão. Falou da invisibilidade frente ao CONSUNI, diante desse processo que aconteceu de maio até agora quando a Universidade teve *campi* ocupados em função da discussão orçamentária, processos muito significativos, vários momentos de reuniões de gestão, de coordenação e administração e que o CONSUNI passou paralelo a todas essas questões. Disse fazer um

apelo muito forte, tanto como Diretora de Campus, como de quem traz essa fala do Conselho de Campus, um processo de invisibilidade do movimento estudantil e um processo de desarticulação entre as próprias direções dos *campi* que passaram por esse processo. Enfatizou que o Campus Jaguarão está no 48º dia de ocupação e que não houve nenhum momento de articulação com os diretores que estiveram nessa mesma situação, até mesmo para um posicionamento deste Conselho Universitário em relação a esses processos. Disse que o CONSUNI deve se engajar nesse debate, trazer estratégias e sugestões tanto do ponto de vista do debate orçamentário quanto do ponto de vista da relação institucional e com o movimento estudantil. O Presidente, fazendo uma relação com a fala da conselheira Ana Cristina disse que os Pró-reitores têm se empenhado ao máximo para atender as questões relacionadas às demandas, muitas vezes a resposta dada pela Reitoria não é nem mesmo recebida pelos comandos. Solicitou apoio dos conselheiros para um trabalho pelo melhor da Universidade e que muitos já entenderam que essa situação não foi criada por esta gestão tampouco pela gestão anterior, mas sim uma questão de conjuntura nacional e que com a ajuda e trabalho de todos, com certeza minimizará os impactos.

12.5 Sobre a tramitação do processo que trata da inclusão regional ao curso de Medicina, o Presidente garantiu que será tratado com a maior presteza e agilidade pela CRN, não só esse processo, mas todos os que forem encaminhados. Saliou que este Conselho é o órgão máximo da Instituição, acima da Reitoria, portanto não é aceitável que não cumpram os regimentos. Disse que se alguém estiver com excesso de trabalho deve liberar o lugar na comissão para que outros possam ser pró-ativos nesse sentido. Agradeceu a todos pela participação e salientou que dentro do Plano de Desenvolvimento das Novas Universidade, parte já foi recuperado, mas que tenham certeza que a gestão trabalha com afinco para solucionar da melhor forma os impactos dessa crise. Desculpou-se pelo adiantado da hora e desejou bom retorno a todos os presentes.

Nada mais havendo a tratar, às 20 horas, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Presidente do CONSUNI, Professor Marco Antonio Fontoura Hansen, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva do Conselho Universitário.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Presidente do CONSUNI

Sara Mascarenhas Tarasuk
Secretária Executiva do CONSUNI